



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°107

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no Art.94 da Constituição Federal e nos Arts.88 Inc.XII, e 97 da Constituição do Estado, e tendo em vista a lista tríplice formada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Ceará, resolve **NOMEAR** a Procuradora de Justiça Dra. **VERA LÚCIA CORREIA LIMA** para o cargo vitalício de **DESEMBARGADOR** do Tribunal de Justiça do Estado, ocupando a vaga destinada ao quinto constitucional, para membros oriundos do Ministério Público, aberta com a aposentadoria da Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°01/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, n°150, Passaré, CEP: 60861-780, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na cláusula quarta do Contrato n°01/2009, bem como no art.57, §1°, I e II, da Lei n°8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o prazo do referido contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 01 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e José Irineu Frota Júnior - Representante Legal da Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial n°090, do dia 20 de maio de 2009, que publicou a Portaria GG N°103/2009, datada de 12 de maio de 2009. **Onde se lê:** A permanência do referido colaborador será no período de 08 a 10 de junho do ano em curso. **Leia-se:** A permanência do referido colaborador será no período de 14 a 18 de junho do ano em curso. Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO  
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial n°097, do dia 29 de maio de 2009, que publicou a Portaria GG N°112/2009, datada em 18 de maio de 2009. **Onde se lê:** A permanência do referido colaborador será no período de 09 a 10 de

junho do ano em curso. **Leia-se:** A permanência do referido colaborador será no período de 08 a 11 de junho do ano em curso. Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO  
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA N°103/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, símbolo DNS-2, matrícula n°169613-1-0, da Casa Civil, à cidade de Brasília, no período de 08 a 10 de junho do ano em curso, a fim de participar do Lançamento do PAC de Macro Drenagem e reuniões no Ministério da Educação, Ministério do Turismo, na Secretaria Nacional da Defesa Civil, dentre outros assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$817,24 (oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), nos termos do §3°, do artigo 3°, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°049-2/2006

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Contrato n°2006/049-2; II - CONTRATANTE: Casa Civil; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n°150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S.A.**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, n°200, Cerqueira César, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei n°8.666/93; VII - FORO: Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação e renovação contratual** pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura; IX - DA VIGÊNCIA: Por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XI - DATA: 09 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Fábio Fleury Campos, representante da DAMOVO DO BRASIL S.A.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N°69/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF sob o n°09.469.891/0001-02 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ sob o n°06.740.278/0001-81. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro** para promover o desenvolvimento cultural-artístico, ao implemento dos "Eventos Juninos no Município de Barbalha-CE", que ocorrerão entre os dias 31 (trinta e um) de maio a 13 (treze) de junho de 2009, eventos que contarão com uma vasta programação cultural e artística durante todos os dias ao anoitecer, através de apresentações folclóricas, de banda de música filarmônica e de artistas regionais, além da realização de quermesses para exposição e comercialização de comidas típicas e artesanatos da região que contribuirão para a geração de renda e emprego para o município, dentre outras atividades, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio N°69/2009, Processo Administrativo de n°09137819-2 e Art.116, da Lei 8.666/93. FORO:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio transferirá à Conveniente a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$9.736,10 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará durante o evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$159.736,10 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Leite Gonçalves Cruz - Prefeitura Municipal de Barbalha.

Sabrine Gondim  
 ACESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2009-CM, DE 27 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	28/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu e Aiuaba	5 e 1/2	67,63	371,97
Francisco José Nogueira Sales	2º Sargento PM	V	28/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu e Aiuaba	5 e 1/2	53,80	295,90
Wellington Silva	Subtenente PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10
Francisco Tito Delerino	Subtenente PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10
José Olindo Barbosa Lelis	Subtenente PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10
João Alfredo Nunes Cavalcante	1º Sargento PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10
Olavo Ferreira Gomes Filho	Cabo PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiuaba	4 e 1/2	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

### CASA MILITAR

**PORTARIA Nº105/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2009-CM, DE 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	67,63	304,34
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	67,63	304,34
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10
Rogério Silva Costa	1º Sargento PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	V	29/05/2009 a 02/06/2009	A serviço da Casa Militar no evento Governo do Ceará em minha cidade nos municípios de Ipu, Nova Olinda e Aiutaba	4 e 1/2	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2009-CM, DE 28 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	29/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos eventos Governo do Ceará em minha cidade no município de Nova Olinda e em Barbalha	5 e 1/2	67,63	371,97
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	29/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos eventos Governo do Ceará em minha cidade no município de Nova Olinda e em Barbalha	5 e 1/2	53,80	295,90
Cícero Henrique Beserra Lopes	Major PM	III	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	67,63	304,34
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Renato Nogueira de Araújo	Subtenente PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Antônio Marcelo Lobo Campos	Subtenente PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2009-CM, DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Antonius Almeida Mesquita	Soldado PM	V	30 a 31/05/2009	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe	1 e 1/2	53,80	80,70
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	30 a 31/05/2009	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe	1 e 1/2	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
 CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2009-CM, DE 29 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	III	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	67,63	304,34
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Marcus Vinícius Mendes Moreno	Soldado PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Tomás Aragão Xerez Filho	Soldado PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10
Leandro Libório Freire	Soldado PM	V	30/05/2009 a 03/06/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha	4 e 1/2	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009  
IG Nº097953000**

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 01 (um) compressor de 10 TR 220V trifásico para central self do auditório principal e sensores de temperatura, visores IHMG e transmissores de pressão K1 Para os chillers do sistema de climatização do Centro de Convenções. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005  
IG Nº175663000**

**OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças** para os veículos de propriedade da SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013  
IG Nº227703000**

**OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial**, sob demanda, nas dependências da PGE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, incluindo os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, técnico em telecomunicações, impermeabilização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA - tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009017  
IG Nº217444000**

**OBJETO: Aquisição e colocação de tela concertina simples, em aço galvanizado**, para melhoria da segurança das casas de privação provisória de liberdade de Itaitinga e Caucaia, do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020**

**OBJETO: Aquisição de trilhos tipo TR 45, R160N e aparelhos de mudança de via AMV'S completos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/06/2009 às 08:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009174  
IG Nº178863000**

**OBJETO: Aquisição**, por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses, de material técnico hospitalar (tubos endotraqueais, sondas traqueais, sondas retais, sondas uretrais, sondas de foley e outros) para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/06/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/2009**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº138/2009, adjudicado em 05/06/09 às 08:55 horas e homologado em 08/06/09 às 09:29 horas, cujo objeto é a aquisição de caminhão com truck para o transporte de larvicidas e inseticidas aos 184 municípios do Estado do Ceará, tendo como vencedora a empresa **CEARÁ DIESEL S.A.**, efetuando o valor global de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIAS DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº121/2009** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169882.1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte (CE), nos dias 27 e 28 de maio de 2009, a fim de participar de palestra e debate sobre resíduos sólidos para implantação de coleta seletiva, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº091, SÉRIE 2, ANO I, de 21 de maio de 2009, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2009. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2009. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2009. Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48, Interveniante - Departamento de Edificações e Rodovias - DER, CNPJ Nº07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota; IV - CONTRATADA: **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº03.194.825/001-82; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Theberge, Nº2490 - Altos, Álvaro Weyne, 2490; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art.65, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Quarta do contrato Nº001/2009, e no que consta do processo administrativo Nº09142769-0-FUNCEME/SPU, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **prorrogação da vigência do contrato** original por mais 30 (trinta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 27 de maio de 2009 até 26 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 21 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/FUNCEME, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente - DER/Interveniante e Luis José de Freitas - CONTRATADA/CONSTJEL.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **APA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo** tais como Reagentes e padrões para o laboratório de pesticidas do NUTEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na dispensa de licitação nº002/2009, publicada no DOE de 27 de abril de 2009 fls 07 e 08 e na proposta apresentada pela contratada, tudo em conformidade com a as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, dos Decretos nº3.555, de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005, no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do material, podendo ser prorrogado, alterado ou modificado, por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$79.980,63 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira logo após assinatura do Contrato e a segunda após o recebimento de todos os bens objeto deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.33903000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo - Presidente do NUTEC e Vicente Paula Barbosa - Representante legal da APA Comércio e Representações Ltda.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº475/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LUÍS ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000999-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Crato-CE., no período de 21 a 23 de maio de 2009, a fim de participar de duas audiências, representando a UVA, na Comarca de Crato-CE., concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de maio de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001134-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Ubajara-CE., no dia 13 de junho de 2009, a fim de ministrar aula de campo para os alunos do Curso de Biologia, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de maio de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**ADITIVO Nº002/2009 - CEV.**

**ADITIVA AD REFERENDUM O EDITAL Nº001/2009-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2009 DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte, o Edital nº001/2009-CEV.

- Fica alterado o item 3.14, passando ter a seguinte redação:  
"3.14. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida, será divulgada no dia 05 de junho de 2009, na sede da CEV/URCA, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, Crato-Ceará, e no endereço <http://cev.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) no período de 08 a 10 de junho de 2009, na sede da CEV, no horário das 8h00min às 17h00min."
- Os demais itens e subitens do Edital nº001/2009-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída.

REITORIA DA URCA, em Crato-CE, aos 28 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

Ricardo Mota Bacurau

PRESIDENTE DA CEV

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº015/2009 - GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer corrigenda para adequação de instruções normativas do Edital nº001/2009-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2009.2-URCA, RESOLVE: ad referendum Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art.1º - **Aprovar o Aditivo nº002/2009-CEV**, do Edital nº001/2009-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º semestre letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato, aos 28 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº079 e nº114, de 01/06/98 e 21/07/98, respectivamente, que publicou a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, bem como a Nomeação de Professor.

**Onde se lê:** Cristiane Luci Bezerra Alves. **Leia-se:** CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos, 15 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, de 09 de agosto de 2001, que publicou a Portaria nº259/2001-GR, de 25/07/2001 de Nomeação para o Cargo de Professor. **Onde se lê:** EVANILDA ROCHA TAVARES. **Leia-se:** EVANILDA ALVES ROCHA TAVARES. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos, 02 de abril de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

Nos Diários Oficial de nº243, de 20 de dezembro de 2002, página 16 e de nº133, de 15 de julho de 2004, que publicou a Resolução nº009/2002, da Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº08/2002, e a Nomeação para o Cargo de Professor, respectivamente. **Onde se lê:** BEATRIZ TUPINABAR FREITAS, **Leia-se** BEATRIZ TUPINAMBÁ FREITAS. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos 14 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.304, DE 24/05/94 e no de nº16.367, de 22/08/94., que publicou a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos e a Nomeação de Professora aprovada no referido concurso. **Onde se lê:** Cláudia Rejane P. Grangeiro. **Leia-se:** CLÁUDIA REJANNE PINHEIRO GRANGEIRO. REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos, 14 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.517, de 29 de março de 1995, que publicou a Portaria nº082/1995-GR, de 07/03/1995, de Nomeação de Professores.. **Onde se lê:** Maria Iza Pinheiro C. Gonçalves. **Leia-se:** MARIA ISA PINHEIRO CARDOSO GONÇALVES. REITORIA DA URCA, em Crato/Ce, aos, 14 de maio de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2009

**CEDENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. **CESSIONÁRIO:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.421.806/0001-00, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, 685, Parquelândia (Amadeu Furtado), Fortaleza/CE, CEP: 60450-290. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de todos os bens descritos no Anexo Único, parte integrante deste Termo. A utilização dos bens descritos no Anexo Único, parte integrante deste Termo, será para regular a execução das atividades de Fiscalização dos Postos de Vigilância Zootossanitária, Classificação dos Produtos de Origem Vegetal - CLAVECE e Serviço de Inspeção Estadual - SIE, que foram repassadas para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nº09064579-0 e no Parecer da ASJUR/SDA Nº118/2009. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2009. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário-CEDENTE e FRANCISCO EDILSON DE CASTRO-Conselheiro Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará-CESSIONÁRIA.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova -Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; **PERMISSIONÁRIO:** CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CACTUS, com sede na João Pinto Mesquita, 163 - Cento - Santa Quitéria - CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ: 05.677.031/0001-03, representada pelo seu Diretor Executivo HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº780864263-00 e RG nº2948923-95, residente e domiciliado na Rua 8 (oito), nº34 - Coabi - Santa Quitéria - CEP: 62280-000, Santa Quitéria - Ce; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CACTUS 1 (um) veículo Renault/Sandero Exp.1.6 Flex, ano de fabricação: 2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93YBSR1TH9J137146, placa NQQ 1221, tombamento: 3536. A presente permissão terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2010, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/PERMITENTE em reaver o próprio bem, em caso de interesse público; **DESTINAÇÃO:** Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSONÁRIA; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2009; **ASSINANTES:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário/PERMITENTE e HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES-Diretor Executivo do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido/PERMISSONÁRIA.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; **PERMISSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, com sede na Rua Missão Velha, 180, Bairro: Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-330, inscrita no CNPJ: 02416632000166, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº841.796.273-53 e RG nº2003.002.175.172, residente e domiciliado em Itapipoca/CE; **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE os veículos a seguir descritos: 1 Motocicleta pertencentes à SDA, ano de fabricação: 2008, cor: prata, chassi: 9C2KDO3208R03719, placa HUL 9580, tomb. 3572; 1 Motocicleta pertencente à SDA, ano de fabricação: 2008, cor: prata, chassi: 9C2KDO3208R037470, placa HUP 1450, tom. 3573. A presente permissão terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2010, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/PERMITENTE em reaver os próprios bens, em caso de interesse público; **DESTINAÇÃO:** Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSONÁRIA; **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2009; **ASSINANTES:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA-Presidente da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará.

Luiz Airevado Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de

Lima - Cidade Nova - Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; PERMISSÃO: INHAMUNS ASSESSORIA, com sede na Rua Dondon Feitosa, S/N, CEP: 63660-000, Bairro Centro, Tauá-CE inscrita no CNPJ: 06.658.690/0001-57, representada pelo seu Diretor Executivo VALFRIDO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº105.660.483-34 e RG nº2962735-55, residente e domiciliado à Rua João Pitombeira, 305, no município de Senador Pompeu/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à INHAMUNS ASSESSORIA os seguintes veículos: 1 (um) Renault/Sandero Exp.1.6 Flex, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93YBSR1TH9J145003, placa NQQ 0301, tomb. 3565, 1 (uma) Motocicleta Honda, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93C2KD03208R034886, placa HUV 5800, tomb. 3388 e 1 (uma) Motocicleta Honda, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93C2KD03208R036925, placa HUQ 6130, tomb. 3388. A presente permissão terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2010, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/PERMITENTE em reaver o próprio bem, em caso de interesse público; DESTINAÇÃO: Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2009; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário/PERMITENTE e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA-Diretor Executivo da Inhamuns Assessoria/PERMISSÃO.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; PERMISSÃO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2198, inscrita no CNPJ: 07.340.961/0001-94, representada pelo seu Presidente MOISÉS BRÁZ RICARDO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº324.071.733-68 e RG nº2004002001075, residente e domiciliado na Av. Visconde do Rio Branco, nº2245 - Apto 211 - Joaquim Távora -CEP: 60055-171, Fortaleza - Ce; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE os seguintes veículos: 1 Renault/Sandero Exp.1.6 Flex, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93YBSR1TH9J142122, placa NQQ 0741, tomb. 3553, 1 Renault/Sandero Exp.1.6 Flex, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93YBSR1TH9J145229, placa NQQ0201, tomb. 3554 e uma moto placa HUV 4910, tomb. 3387 para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO; DESTINAÇÃO: Para o deslocamento de seus membros com o fito de realizar as atividades próprias da PERMISSÃO; FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2009; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e MOISÉS BRAZ RICARDO-Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará.

Luiz Airesvaldo Leal  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091753040/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, do ato datado de 23 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2009, que designou a servidora MARIA IRMA FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA, matrícula(s) nº0211551-4, para responder pelo o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, nível A no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE

FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº090431081/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE DESIGNAR, pelo período de 05 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, a servidora FRANCISCA CANDIDA LIMA DO REGO, matrícula(s) nº1611341-7, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, Nível "C", no município de QUIXERAMOBIM, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº091753040/SPU, nos termos do art.63, inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR de ofício a servidora VERA LUCIA GOMES MONTE, matrícula nº1522121-6,, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090438230/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR de ofício a servidora GIOVANNA DE ANDRADE SALLES, matrícula nº0943381-3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DO BOM JARDIM, nível B no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de março de 2009 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 091753040/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, bem como a Lei Nº14.027, de 17 de dezembro de 2007, a servidora **MARIA IRMA FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA**, matrícula 0211551-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de **ASSESSOR TECNICO**, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 02 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	1588651X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS 1
LIVINA MARIA SOARES	12222815	ASSISTENTE TECNICO	DAS 2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 8  
Escola BATURITÉ - EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112060319	Silena Ferreira Ayres	Diretor	DAS-1
Escola BATURITÉ - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103894215	Sulamita Torres de Oliveira	Diretor I	DNS-3
Escola GUARAMIRANGA - EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO (NÍVEL C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112172915	Francisca Claudia Silva Torres	Diretor	DAS-1
Escola ITAPIÚNA - EEFM FRANKLIN TÁVORA (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112338619	Paulo Angelo Bezerra Costa	Diretor I	DNS-3

## Escola PACOTI - EEFM MENEZES PIMENTEL (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011609921X	AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	Diretor I	DNS-3

## Escola REDENÇÃO - EEFM DOUTOR BRUNILÓ JACÓ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116122610	ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	Diretor I	DNS-3

## Escola ACARAPE - EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102015617	Maria Brisamar De Lima Bezerra	Diretor I	DNS-3

## Escola ARACOIABA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116044318	Maria Meiryvan De Oliveira	Diretor I	DNS-3

## Escola ARATUBA - EEM JOSÉ JOACY PEREIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116122211	Rita Paz da Silva Felix	Diretor I	DNS-3

## Escola BARREIRA - EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109428119	Jose Bernardo De Araujo Torres	Diretor I	DNS-3

## Escola CAPISTRANO - EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116061816	TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO	Diretor I	DNS-3

## Escola MULUNGU - EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106609015	Maria De Fatima Viana Silveira	Diretor I	DNS-3

## Escola OCARA - EEM ALMIR PINTO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112170017	Antonio Gomes Nogueira Neto	Diretor I	DNS-3

## Escola PALMÁCIA - EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112338414	Francisco Ramilson Holanda Luz	Diretor I	DNS-3

## Escola REDENÇÃO - EEFM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112170815	Sandra Maria Feitosa De Melo	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 18  
Escola ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111929516	Daisyanne Alencar de Sousa Ribeiro	Diretor I	DNS-3

Escola CAMPOS SALES - EEFM DE CAMPOS SALES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147398614	Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro	Diretor I	DNS-3

Escola CRATO - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113670315	Maria Marlene Bezerra Dos Santos	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEF DOM QUINTINO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010162721X	Maria Otilia Pereira Moreira	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM ESTADO DA BAHIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111423418	Pedro Joao De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola CRATO - EEF ESTADO DA PARAÍBA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112183216	Maria Irene Esmeraldo Paz	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112236212	MARIA DAS GRACAS VALDEVINO BRITO	Diretor	DAS-1

Escola CRATO - EEFM JUVÊNCIO BARRETO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100229814	MARIA SOCORRO LIMA	Diretor	DAS-1

Escola NOVA OLINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147400414	Antonio Roberto de Araujo Souza	Diretor I	DNS-3

Escola POTENGI - EEFM PADRE MENEZES PIMENTEL (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115867612	Roberto Claudio Bento da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola SABOEIRO - EEFM LÍDIA BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399912	Carlos Antonio Florentino de Olinda	Diretor I	DNS-3

Escola SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111929117	Carmen Rodrigues Duarte	Diretor I	DNS-3

Escola CRATO - EEFM PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115867213	Cicero Esmeraldo Amorim	Diretor I	DNS-3

Escola CRATO - LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115870613	Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	Diretor I	DNS-3

Escola CRATO - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115873817	Tereza Monica Viana de Castro	Diretor I	DNS-3

Escola ALTANEIRA - EEM SANTA TEREZA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147400511	Maria Meirenildes Pereira Alencar	Diretor I	DNS-3

Escola ASSARÉ - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA I (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109546510	Jose Airton De Alencar	Diretor I	DNS-3

Escola SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147398517	Maria Magnolia de Oliveira Lima	Diretor I	DNS-3

Escola ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147400015	Jose Oscar Braga Alexandre	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 15

Escola Tauá - CEJA Luzia Araújo de Freitas (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115890010	Luciana Rodrigues Goncalves	Diretor	DAS-1

Escola Tauá - Liceu Lili Feitosa (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115890711	Joao Pereira de Melo Filho	Diretor I	DNS-3

Escola Aiuaba - EEM de Aiuaba (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116137812	Denise Pedrosa de Moraes	Diretor I	DNS-3

Escola Arneiroz - EEM Maria Dolores Petrola (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147392810	Francisco Leirismar Feitosa de Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola Parambu - EEM Virgílio Távora (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147392918	Antonio Rodrigues Lima	Diretor I	DNS-3

Escola Quiterianópolis - EEM Maria José Coutinho (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147392713	Elvira de Sousa Gomes Loiola	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 13

Escola Ararendá - LICEU de Ararendá José Wilson Veras Mourão (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396913	Pedro Artemio Veras Mourao	Diretor I	DNS-3

Escola Catunda - EEFM Monsenhor Ximenes (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112275919	Francisco Fausto Da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola Crateús - EEFM Lourenço Filho (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112334613	Katia Cilene Alves Da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola Crateús - CEJA Professor Luiz Bezerra (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116915610	Luiza Bonfim Teixeira	Diretor	DAS-1

Escola Crateús - EEF Governador Gonzaga Mota (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112063512	Terezinha Bezerra Sales	Diretor	DAS-1

Escola Independência - EEFM Professora Maria Júlia Fialho (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147397219	Francisco Antonio Amaro de Melo	Diretor I	DNS-3

Escola Ipueiras - Colégio Estadual Otacílio Mota (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112335717	Erick Rodrigues Do Nascimento Aragao	Diretor I	DNS-3

Escola Monsenhor Tabosa - EEFM Vicente Ribeiro do Amaral (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147397014	Francisco Das Chagas Rodrigues De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola Nova Russas - Colégio Estadual Olegário Abreu Memória (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112271417	Jose Amilton Gomes Martins	Diretor	DAS-1

Escola Nova Russas - EEFM Alfredo Gomes (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112271514	Erimar Lopes De Paula Farias	Diretor I	DNS-3

Escola Poranga - EEFM Prudêncio de Pinho (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112154410	Daniel Marinho Almeida	Diretor I	DNS-3

Escola Tamboril - EEFM Jáder de Figueiredo Correia (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399211	Jardelina Castro Torres	Diretor I	DNS-3

Escola Crateús - EEFM Lions Club (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112286511	Adriane Macedo De Sousa	Diretor I	DNS-3

Escola Independência - EEM Jerônimo Alves de Araújo (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107479417	Maria Ivaneide Franca Feitosa	Diretor I	DNS-3

Escola Iaporanga - EEM Maria Vieira de Pinho (Nível C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115871512	Francisco Clebio Ferreira Landim	Diretor I	DNS-3

Escola Monsenhor Tabosa - EEFM Governador Aduino Bezerra (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147397111	Mozart Galvao Monteiro Neto	Diretor I	DNS-3

Escola Novo Oriente - EEM Coelho Mascarenhas (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147399319	Antonio Moreira Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola Tamboril - EEM Dona Luiza Timbó (Nível B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147397316	Aldenes Gonçalves Coriolano	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 7  
Escola Canindé - Colégio Estadual Paulo Sarasate (Nível A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147391911	Lindomar Silva Sousa	Diretor I	DNS-3
Escola Canindé - EEFM Frei Policarpo (Nível B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116083615	Jose Narcelio Agostinho Bastos	Diretor I	DNS-3
Escola Canindé - CEJA Frei José Ademir de Almeida (Nível B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147391814	Neila Rosana Barros Lima	Diretor	DAS-1
Escola Santa Quitéria - EEFM Júlia Catunda (Nível B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116082414	Francisca Edna Camelo Torres	Diretor I	DNS-3
Escola General Sampaio - EEM Edite Alcântara Mota (Nível C)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147391512	Francisco Alexandre do N Rocha	Diretor I	DNS-3
Escola Itatira - EEM Nazaré Guerra (Nível B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147391717	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	Diretor I	DNS-3
Escola Paramoti - EEM Tomé Gomes Santos (Nível B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014739161X	Francisco Ferreira Costa	Diretor I	DNS-3
Escola Santa Quitéria - EEM Aracy Magalhães (Nível A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112272510	FRANCISCO DE ASSIS M. FERREIRA	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 9  
Escola BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147401216	Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca	Diretor I	DNS-3
Escola CASCAVEL - EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116053112	Francisco Cezar da Costa	Diretor I	DNS-3

Escola CASCAVEL - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111865410	Gerline Soares De Oliveira	Diretor 1	DNS-3

Escola CHOROZINHO - EEM WLADIMIR RORIZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113060118	Terezinha Alves Vieira	Diretor 1	DNS-3

Escola PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116056413	Luciano Alves Nogueira	Diretor 1	DNS-3

Escola PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107440812	Silvia Helena Cezario Araujo	Diretor 1	DNS-3

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 06 de Abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6  
Escola MASSAPÊ - EEFM WILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107686412	Ana Georgete Olimpio Frota	Diretor I	DNS-3

Escola MERUOCA - EEFM MONSENHOR FURTADO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116116718	Raimundo Sampaio Sales	Diretor I	DNS-3

Escola RERIUTABA - EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112232616	Antonio Antenor Rodrigues Filho	Diretor I	DNS-3

Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM NAZARÉ SEVERIANO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111917410	Maria Aparecida Gomes De Lima	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEFM SINHÁ SABÓIA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112326513	Liduína Monteiro Gomes	Diretor	DAS-1

Escola SOBRAL - EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116115819	Antonio Fabio Braga Mendes Junior	Diretor I	DNS-3

## Escola SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115915110	Manoel Rodrigues da Silva	Diretor I	DNS-3

## Escola SOBRAL - EEFM PROFESSOR ARRUDA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107567812	Silvana Maria Magalhaes	Diretor I	DNS-3

## Escola SOBRAL - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102301016	Maria Marli Cesar Araujo	Diretor I	DNS-3

## Escola SOBRAL - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111920012	MARIA MARLY DE LIMA BRAGA	Diretor I	DNS-3

## Escola SOBRAL - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113789312	Jose Francisco Lopes Sales	Coordenador Escolar	DAS-2

## Escola SOBRAL - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111907016	Maria Lucimar Rodrigues Carneiro	Diretor	DAS-1

## Escola SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112260717	Ana Emilia Dias Pinheiro	Diretor I	DNS-3

## Escola ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115898712	Jean Claudio Araujo da Silva	Diretor I	DNS-3

## Escola CARIRÉ - EEM DONA MARIETA CALS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115899816	Maria Auxiliadora de Medeiros	Diretor I	DNS-3

## Escola COREAÚ - EEM VILEBALDO AGUIAR (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014739581X	Benedito Moreira Gomes	Diretor I	DNS-3

## Escola FRECHEIRINHA - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010699301X	Heloiza Damasceno Ponte	Diretor I	DNS-3

## Escola GRAÇA - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115899611	Raimundo de Moura Oliveira	Diretor I	DNS-3

## Escola GROAÍRAS - EEM MONSENHOR LINHARES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111915914	EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	Diretor I	DNS-3

Escola HIDROLÂNDIA - EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115903112	Francisco George da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola IRAUÇUBA - EEM DE IRAUÇUBA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147395917	Francisco Tarcilio Teles Fortes	Diretor I	DNS-3

Escola MASSAPÊ - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103854817	Maria De Lourdes Laureano	Diretor I	DNS-3

Escola MUCAMBO - EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011226951X	Vera Lucia Rodrigues Da Silva	Diretor I	DNS-3

Escola PIRES FERREIRA - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112192517	Francisco De Assis Oliveira Damasceno	Diretor I	DNS-3

Escola SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115903511	Eugenio Rodrigues Lemos	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100114934219	Jose Aurelio de Almeida Monte	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396115	Marcos Arruda Portela	Diretor I	DNS-3

Escola SOBRAL - EEM AYRES DE SOUSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111919812	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	Diretor I	DNS-3

Escola VARJOTA - EEM VARJOTA WALDIR LEOPÉRCIO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109815716	Maria Lucila Oliveira Lima	Diretor I	DNS-3

Escola MORAÚJO - EEM HUET ARRUDA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147396018	Sheila Araujo Tavares	Diretor I	DNS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/GAB-2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA IRMA FELICIO CALOU RODRIGUES COSTA** a partir 01 de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR TECNICO** símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084298308/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **VICENCIA FONTES LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº021373-1-3, ocorrido em 14 de

novembro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE IBIAPINA no Município de IBIAPINA, em 24 de novembro de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091957540/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA WALKYRIA SOUSA AGUIAR**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº041902-1-1,059362-1-7, ocorrido em 08 de fevereiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 09 de fevereiro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº309/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091957524/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA JOSE MENDES** Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº052502-1-8, ocorrido em 16 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 18 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº310/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091188288/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **DALVA MENDES COUTINHO**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº063001-1-1,181004-1-X, ocorrido em 16 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 18 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091958326/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MOZARINA FELIX DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº076168-1-3, ocorrido em 25 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO HOLANDA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE MARANGUAPE no Município de MARANGUAPE, em 27 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092618260/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O

**FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA ANDRADE DA COSTA TEIXEIRA**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula(s) nº057927-1-1, ocorrido em 20 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 21 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092602851/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº023974-1-2, ocorrido em 01 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 04 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº314/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092618200/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **HELENA SOUZA DE AZEVEDO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº040812-1-8, ocorrido em 02 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE CASTANHAL no Município de CASTANHAL, em 07 de abril de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2009 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084924691/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **EUTIMIA MACIEL MOREIRA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº049710-1-9, ocorrido em 11 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE ICÓ no Município de ICÓ, em 20 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091989914/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARY HISMENIA SOBREIRA DANTAS NÓBREGA DE FIGUEIREDO**, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula(s) nº097242-1-4,035606-1-9, ocorrido em 25 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - JOÃO RIBEIRO PARENTE DE ALENCAR no Município de MAURITI, em 25 de maio de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092602835/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **RITA ANSELMO DOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº076281-1-0, ocorrido em 03 de outubro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO MAGALHÃES - 1º OFÍCIO no Município de ALTO SANTO, em 17 de outubro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2009 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092602711/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARGARIDA MARIA COSTA LIMA PORTO**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula(s) nº050518-1-9, ocorrido em 17 de março de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO COSTA LIMA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ARACATI no Município de ARACATI, em 17 de março de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536/2009 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a viajar às cidades de Paracuru, Acaraú, Itapipoca e Santana do Acaraú, no período de 14 a 15 de Maio do corrente ano a fim de dar Ordem de Serviço da Quadra da Escola Estadual de Paracuru; Reunião com Técnicos da CREDE 03 de Acaraú e o Prefeito de Morrinhos; Assinatura de Autorização de 09 Reformas de Escolas Estaduais da CREDE 02 em Itapipoca; Visitar o Terreno da EEEP de Santana do Acaraú, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2009 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY SALDANHA FREIRE**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula nº037181-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 21 a 22 de Maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião Técnica sobre Convênios Região Nordeste da Área do Censo Escolar, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$328,59 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.067,24 (Hum mil e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.499,58 (Hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/2009 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora Especialista 23/Técnica, matrícula nº050807-1-1, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Sobral, Itapipoca e Baturité, nos períodos de 12 a 15 de Maio, 18 a 20 de Maio e 21 a 22 de Maio do corrente ano a fim de realizar oficina de análise PDE - Escola nos municípios sob a jurisdição das CREDES: 06, 02 e 08, concedendo-lhe 7 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$426,52 (Quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2009 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Encontro com os teleoperadores do 155 Sediado em Canindé, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2009 -COAFI DE 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Iranir Rodrigues Loiola	Professor/Ouvidora	III	14 de Maio do corrente ano	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	67,63	33,81	33,81
Maria do Socorro Costa de Queiroz	Agente Administrativo	IV	14 de Maio do corrente ano	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	56,87	28,43	28,43
Telma Regina Araújo Rodrigues	Auxiliar Administrativo	V	14 de Maio do corrente ano	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	53,80	26,90	26,90
Maria de Fátima Pontes	Auxiliar de Serviço	V	14 de Maio do corrente ano	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	53,80	26,90	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº627/2009 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº11245-1-0 desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 01 a 02 de Junho do corrente ano, a fim de participar da II Reunião Extraordinária do CONSED/2009, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,83 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$839,84 (Oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.681,42 (Hum mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa

ocorrer à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2007/PROC.  
09197251-5**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EDITORA **FTD S.A.**, representada por seu Diretor-Secretário, Sr. ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº09197251-5, datado em 15.05.2009; V - ENDEREÇO: São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de maio de 2009 até 20 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DATA: 20 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008/PROC.  
09123881-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COPY VIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO LIMA DE CARVALHO ROCHA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2008, publicado no D.O.E de 06.06.08, de acordo com o Processo nº09123881-1, datado em 17.03.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, cujo objetivo é a locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras coloridas e de acordo com a franquia, incluindo manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças originais de fábrica, fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador etc), exceto papel e grampo, com treinamento para 01 (um) operador chave para atender ao Gabinete desta Secretaria, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2009 até 06 de junho de 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais), perfazendo um valor global de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme IG nº209365000, constante nos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DATA: 08 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MAURÍCIO LIMA DE CARVALHO ROCHA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2008/PROC.  
09096422-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº135/2008, publicado no D.O.E de 22.12.08, de acordo com o Processo nº09096422-5, datado em 12.05.09.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, inciso II, alínea “b” e §1º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de mobiliários (mesa tipo escrivaninha, mesa para computador, cadeira para digitador, mesa para impressora, mesa para reunião, mesa para leitura, quadro branco, flanelógrafo e tela de projeção), para atender aos Centos de Educação da Juventude – CEJOVEM, conforme especificações constantes nos anexos I e II, do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4458 222000022.12.362.534.11733.01.44905200.50.2 4857 221000022.12.362.534.11733.02.44905200.50.2 4856 221000022.12.362.534.11733.03.44905200.50.2 4855 221000022.12.362.534.11733.04.44905200.50.2 4854 221000022.12.362.534.11733.05.44905200.50.2 4853 221000022.12.362.534.11733.06.44905200.50.2 4852 221000022.12.362.534.11733.07.44905200.50.2 4851 221000022.12.362.534.11733.08.44905200.50.2 CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto na cláusula quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$21.221,60 (vinte e um mil, duzentos e vinte um reais e sessenta centavos), que ocasionará uma majoração de 24,54% (vinte e quatro virgula cinquenta e quatro por cento), ao valor global do contrato, conforme justificativa exarada na C.I. Nº555/2009-CDESC, datado em 12.05.09 e IG Nº219524000, constante nos autos.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 18 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09093979-4/2009**

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, neste ato representada por seu Diretor o Sr. Webster Guerreiro Belmino; III - ENDEREÇO: Aracati/Ce; IV - CONTRATADA: **M. J. DE OLIVEIRA E SILVA** neste ato representado pelo o Sr. André Luiz Pinto Costa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato publicado no DOE de 04/05/2009 e de acordo com o Processo nº09044523-6/2009, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Aracati/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Aracati/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **o Serviços de nutrição e alimentação para o fornecimento de complementação de lanches aos 250 alunos**, CLÁUSULA DO NOVO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO A alteração prevista na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R\$- 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco Reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 04 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE e André Luiz Pinto Costa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 – Valnize Vieira de Oliveira Lima, 02 – Francisco Ednardo Angelino. Fortaleza, 28 de maio de 2009..

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 7ª CREDE - CANINDÉ  
PROCESSO Nº09090779 - 5**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 22.05.09, 07.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130554213	Jucineuda Barros Lima	96602066315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,5199	01/03/2009 a 15/01/2010	113,00
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
9820013010451X	Maria do Carmo Menezes Ramos	34165606200	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	5,8812	07/02/2009 a 08/03/2009	411,68
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130700015	Marileide Meneses Gomes	39148653349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	29/04/2009 a 02/07/2009	588,12
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.112,80					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª - CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº09091617 - 4**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: FUNDAMENTAL		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130597915	Ana Lucia Furtado	25865498304	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,6906	02/02/2009 a 02/03/2009	515,97
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 515,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº09091619 - 0**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 14.05.09, 24.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. -

FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011408701X	Alisandra Sales Viana	83833870320	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	5,8812	04/05/2009 a 15/01/2010	147,03
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
9820011564351X	Anny Acriscyanne dos Anjos Silva	93200838353	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	5,8812	04/05/2009 a 15/01/2010	58,81
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130334515	Aramis Almeida de Souza	2362756319	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	65	4,5199	06/04/2009 a 15/01/2010	293,79
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130571819	Francisco Joserclanio Pinheiro	817121382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	04/05/2009 a 15/01/2010	451,99
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200116728217	Janaina Alves de Oliveira	99707055391	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	5,8812	20/02/2009 a 21/04/2009	205,84
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
98200130544811	Josias Cordeiro Silva Neto	9013318304	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	5,8812	04/05/2009 a 15/01/2010	382,28
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.539,74

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013035091X	Beth Aline Maia Cavalcante	95113355372	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	5,8812	04/05/2009 a 15/01/2010	147,03
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200115548118	Jenison do Nascimento Arruda	61935930397	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	03/05/2009 a 15/01/2010	588,12
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 735,15

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº09126887 - 7  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 20.03.09, 22.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116672610	Adriana Santos Bezerra Custodio	70091633320	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	5,8812	02/02/2009 a 31/12/2009	29,41
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114475613	Antonio de Pádua Soares de Sampaio	19003420300	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	352,87
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116266914	Cleomária Gocalves da Silva	63329832304	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	58,81
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114179615	Edilma Santana dos Santos	70017760330	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	07/05/2009 a 31/12/2009	147,03
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130719212	Erica Magda Morais Sariva	97066001320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	646,93
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115810815	Geraldo Alves Pereira Junior	55589553334	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	5,8812	04/05/2009 a 31/01/2010	88,22
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130520610	Jeferson Ramos da Silva	550489355	PROF CTPD BACHAREL	M	50	4,5199	21/05/2009 a 31/01/2010	226,00
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115754311	Jonio Vieira de Sousa	50231219334	PROF CTPD BACHAREL	T	20	4,5199	25/05/2009 a 31/01/2010	90,40
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115211415	João Alves Brandão	30801079349	PROF CTPD BACHAREL	MT	75	4,5199	04/05/2009 a 31/12/2009	338,99
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130184211	Luciana Lucena Matos	66651514334	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	5,8812	25/05/2009 a 31/01/2010	264,65
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114202714	Lucineide Lucena Matos	40345661320	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	5,8812	02/03/2009 a 31/01/2010	29,41
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130404211	Rosaneide Araujo da Silva	2192676344	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	5,8812	25/05/2009 a 31/01/2010	176,44
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130361318	Tiago Salviano Cedrao	358756316	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	5,8812	16/03/2009 a 31/01/2010	88,22
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.537,38

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº09091615 - 8  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24.04.09, 17.03.09, 05.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113929718	Antonia Cristina Marques de Sousa	25842056372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	120	5,8812	27/03/2009 A 25/04/2009	705,74
22100108998914	Francisco Edvardo Freitas de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
95 horas publicado no D.O.E de 24/04/2009								
98200130559010	Carla Lorena Queiroz Saraiva	96949082304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,5199	20/03/2009 A 18/04/2009	451,99
22100107809719	Benedita Camilo Saraiva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
100 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009								
98200130437713	Francisca Liduina da Silva Costa	27295737391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,8812	20/03/2009 A 18/04/2009	588,12
22100107809719	Benedita Camilo Saraiva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
100 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.745,85

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130654412	Carlos Alberto Correia Lima Júnior	81682735320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	03/04/2009 A 01/06/2009	588,12
22100103681319	Areuda Maria Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
100 horas publicado no D.O.E de 05/05/2009								

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130654218 22100112143311	Daniel Paiva Mendes Claudianne Maria Pinheiro Borges	181758300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	02/04/2009 A 31/05/2009	588,12
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130572211 2210010139441X	Kílvia Aline de Lima Brito Maria Helena dos Santos Camurça	95829148315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	16/03/2009 A 29/04/2009	588,12
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117076612 22100108999112	Manuela Pinheiro de Lima Graca Maria Oliveira de Freitas	64411214334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,8812	04/04/2009 A 01/06/2009	588,12
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130643615 22100108937419	Maria Ieda Batista Lopes Maria Sulamita Pinheiro Beco	19029578300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	110	4,5199	03/04/2009 A 01/06/2009	497,19
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130606116 22100112326416	Nathalia Bezerra da Silva Luiz Vangberto Sousa de Freitas	2662137312 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,5199	21/03/2009 A 19/05/2009	903,98
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.753,65

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130572114 2210010139441X	Karla Patricia Nogueira Cavalcante Maria Helena dos Santos Camurça	1146194331 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,8812	16/03/2009 A 28/06/2009	1176,24
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116427314 22100113672016	Antonio Simão Cavalcante Eunice Barreto da Silva	84288868300 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,8812	04/03/2009 A 28/08/2009	441,09
					Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 441,09

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO  
VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113937419 999	Francisco Chagas da Silva Neto	37967339304 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115551410 999	Maria Francisca da Silva Cabral	5872146353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,8812	04/04/2009 A 15/01/2010	588,12
					Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115604514 999	Rosângela Rocha de Almeida	50261266349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,8812	01/04/2009 A 15/01/2010	1176,24
					Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.940,60

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 084/2009/PROCS. 08429394-2/  
09043075-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ EVALDO GOMES DE MOURA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a contratação de serviço para confecção de suporte de lona com bolso de PVC para acomodação de livros de literatura nas salas de aula das turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°055/2008, regido pelas Leis Federais n°8.666, de 21/06/1993, n°10.520, de 17/07/2002 e n°11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares n°123, de 14/12/2006 e n°127, de 14/08/2007, Decretos Federais n°3.555, de 08/08/2000, n°3.693, de 20/12/2000 e n°5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual n°13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais n°28.089, de 10/01/2006, n°27.624, de 22/11/2004, n°27.922, de 20/09/2005, n°27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação do presente Instrumento Contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$203.920,84 (duzentos e três mil, novecentos e vinte reais e

oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: chave Dotação Orçamentária 4830 22200008.12.361.058.10705.01.33903900.50.2 4826 22200008.12.361.058.10705.02.33903900.50.2 4822 22200008.12.361.058.10705.03.33903900.50.2 4818 22200008.12.361.058.10705.04.33903900.50.2 4814 22200008.12.361.058.10705.05.33903900.50.2 4810 22200008.12.361.058.10705.06.33903900.50.2 4806 22200008.12.361.058.10705.07.33903900.50.2 4802 22200008.12.361.058.10705.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ EVALDO GOMES DE MOURA - Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°08494762-4/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF AZARIAS FERNANDES - CNPJ N°517.952/0014-00 - PIQUET CARNEIRO/CE CONTRATADA: CONSTRUTORA SACRAMENTO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo

**ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.405,39 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Emília Serafim Rodrigues - CONTRATANTE e Teófilo César de Lacerda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joselânia Ferreira Sales, 02 – Edgle Gonçalves Santos da Silva. Fortaleza, 3 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08554980-0/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, CNPJ Nº04.352.427/0001-00 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA**, no CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.216,40 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE e Marcelo Catunda Parente Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Paulo Cardoso, 02 - Maria Egenilce do Vale Vieira. Fortaleza, 29 de maio de 2008

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08555879-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DE REFERENCIA PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CNPJ: 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **M. J. CANDIDO PEREIRA DE SOUZA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, conforme Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, para atender as necessidades da escola contratante, itens: 16,19,20,22 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$209,52 (duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1º e 2º Repasse do Projeto de Manutenção do Ensino Médio (Consumo)/NE nº1981 da Nota de Empenho/NE/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Maria Julia Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Lima, 02 – Ana Maria de Lima. Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08555879-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DE REFERENCIA PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CNPJ: 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, conforme Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, para atender as necessidades da escola contratante, itens: 01,02,03,04,14,17,18,28 e 31, que passam a fazer

parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$579,96 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1º e 2º Repasse do Projeto de Manutenção do Ensino Médio (Consumo)/NE nº1981 da Nota de Empenho/NE/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Maria Geni Marques Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Lima, 02 – Ana Maria de Lima. Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08555879-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO EDUCACIONAL DE REFERENCIA PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CNPJ: 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **A. G. BATISTA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO**, conforme Ato de Adjudicação e Homologação em anexo, para atender as necessidades da escola contratante, itens: 05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,21,24,25,26,27,29,30,32,33,34 e 35, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.578,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1º e 2º Repasse do Projeto de Manutenção do Ensino Médio (Consumo)/NE nº1981 da Nota de Empenho/NE/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Ana Glesse Batista Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Lima, 02 – Ana Maria de Lima. Fortaleza, 029 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08562857-3/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.638.331/0001-14 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REFORMA DO TELHADO DO AUDITÓRIO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (45) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.277,48 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE e Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Galenícia Carvalho de Brito, 02 - Hildebrando Oliveira de Carvalho. Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09041436-5/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ADRIANO NOBRE, CNPJ Nº00120971/0018-13 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **MEGALIMPO SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO**, na EEFM ADRIANO

NOBRE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$141.046,16 (cento e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco José Camelo Mesquita - CONTRATANTE e Francisco Jorge Gomes de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa, 02 - Ricardo Carneiro de Mesquita. Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### N° DO DOCUMENTO PROC. N°09094123-3/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ N°00126592/0024-89 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **J. P. CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$50.882,67 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) pagos em uma única medição, após conclusão dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 50 - FUNDEB - NE - 09284. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e José Paixão Mendes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gláucia Galgany Gomes Regis Mendes, 02 - Maria Auxiliadora Ribeiro Silva Sousa. Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### N° DO DOCUMENTO PROC. N°09094231 - 0/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA - CNPJ N°00.126.592/0022-17 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA DE AULA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEF DR. MOREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (45) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.001,97 (treze mil e um reais e noventa e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE N°10267/2008. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Késia Honorato do Nascimento - CONTRATANTE e Francisco Enderson Fernandes Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Hunalde Araújo Faustino, 02 - Francisco José Loureiro. Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### N° DO DOCUMENTO PROC. N°09122836-0/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, CNPJ N°01.598.871/0005-45 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **C & M COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM E HARDWARE**, na EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei

8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$104.880,68 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Laermar Oliveira Pinheiro - CONTRATANTE e Fernando Telles de Freitas Cardoso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Reginaldo Pereira do Nascimento, 02 - Lucia Girlene Soares Veríssimo. Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### N° DO DOCUMENTO PROC. N°09124432-3/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP LICEU MARIA DOLORES ALCANTÁRA E SILVA, CNPJ N°07.603.068/0001-04 - HORIZONTE/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO** no LICEU MARIA DOLORES ALCANTÁRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 65 (sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$148.697,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Fonte 50, Projeto 004.041.20550. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Jacinta Batista de Carvalho - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patúcia Bernardo Campos, 02 - Josiane da Silva Lima. Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### N° DO DOCUMENTO 092/2009/PROC.08559619-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **AL SOUSA TURISMO**, neste ato representada pela Sra. AMALIA LOPES DE SOUSA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **contratação de serviço especializado em Transporte para os 2.290 (dois mil, duzentos e noventa) alunos da Rede Pública Estadual**, residentes na zona rural no município de Itapipoca, visando à melhoria de qualidade de ensino oferecido aos alunos de Ensino Básico, a fim de possibilitar o acesso à escola pública.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2009, pela Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$374.737,97 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4274 22100022.12.361.058.20754.02.33403900.82.2 4912 22200008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 4275 22100022.12.361.058.20754.02.33403900.07.0 4370 22100022.12.362.058.20756.02.33103900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AMALIA LOPES DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. e TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ

##### PROCESSO N°09090781 - 7

#### INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os

**PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$95.275,40 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130772814 999	Ana Maria Honorio dos Santos	94315116300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	4,5199	05/05/2009 A 15/01/2010	451,99
98200130761014	Antonia Cristiane Barros Flor	1716135389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	11/05/2009 A 09/07/2009	451,99
22100116081914	Andrea Maria da Rocha Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130760816	Francimeire de Sousa Barros	85341231368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	11/05/2009 A 09/07/2009	451,99
22100116081914	Andrea Maria da Rocha Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130772911	Francisco de Assis Ferreira Junior	2396375342	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	29/04/2009 A 28/05/2009	588,12
22100102046210	Nazarena Pereira de Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130773012	João Otavio Alencar de Oliveira	72235454372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	5,8812	12/04/2009 A 10/06/2009	588,12
22100112166516	Ana Maria Rodrigues de Sousa Lobo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130760719 999	Karlinda Cidio Mendes Coelho	76211894368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	04/05/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130760913 999	Maria Aparecida Mesquita de Sousa	2451447303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	4,5199	05/05/2009 A 15/01/2010	903,98
98200130761111 999	Maria Edilene Abreu Costa	82276226315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	5,8812	01/06/2009 A 15/01/2010	205,84
98200113982414	Maria Gorete de Oliveira Souza	45909261304	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	5,8812	04/05/2009 A 02/06/2009	588,12
22100112112211	Veronica Lopes dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130761219 999	Miguel Ángel Garcia Espinoza	27564444304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	1MT	200	5,8812	02/05/2009 A 31/12/2009	1176,24
					Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.994,51

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ  
PROCESSO Nº09091621 - 2  
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$19.839,34 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116371319	Adriana Barros de Queiroz Lima	73136190300	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	5,8812	12/04/2009 A 10/06/2009	441,09
2210011691861X	Nádia Jussara Paulino de Castro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130765818 999	Antonia Edineuma Ribeiro da Silva	706761359 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	185	4,5199	24/04/2009 A 15/01/2010	836,18
98200116737712	Antônia do Socorro Barbosa da Silva	89143434304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/03/2009 A 30/04/2009	588,12
2210010733141X	Maria Das Mercês Maciel	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130743512	Ayla Karinne Tavares Gonçalves	1875742352	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	110	4,5199	02/02/2009 A 30/06/2009	497,19
22100100828912	Maria Edi Leal da Cruz Macedo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116526312 999	Chrystian Aurelio da Silva Nobre	74805940387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	15/04/2009 A 15/01/2010	588,12
98200130766113 999	Cicera Patricia da Silva dos Santos	3339302316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	451,99
98200130743113 999	Fabiano Marreiro Amancio	51177242320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	04/05/2009 A 15/01/2010	588,12
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130766016 999	Francisca Cleiva Rodrigues Pereira	79421610300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	226,00
98200130125312	Francisca Rejane Alves de Sousa	89293150387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	5,8812	12/04/2009 A 10/06/2009	735,15
2210011691861X	Nádia Jussara Paulino de Castro	93059280304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	165	4,5199	17/04/2009 A 16/05/2009	745,78
98200130743210	Gilliard Rodrigues Damasceno	93059280304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	165	4,5199	17/04/2009 A 16/05/2009	745,78
98200116915416	Francisca Neusamar Barbosa	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130743415 999	Gustavo de Castro Oliveira	61485608368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	451,99
98200130766210 999	Jamilly Cavalcante Lopes	977820335 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	429,39
98200130654811	Katiana Alves de Sousa	75445832368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	80	5,8812	27/03/2009 A 25/04/2009	470,50
22100108998914	Francisco Edvardo Freitas de Sousa	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
9820013065501X	Laudécia Gomes da Silva	688842143 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	09/03/2009 A 06/06/2009	588,12
22100100740713	Francisca Amaro Morais	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130765915 999	Maria Aparecida Eloi de Mendes	76216489372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	70	4,5199	04/05/2009 A 15/01/2010	316,39
98200130765710	Maria Zilvania Gomes Rabelo	1652307389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	100	4,5199	15/04/2009 A 14/05/2009	451,99
22100109063110	Maria do Carmo Alves Queiroz	ARTIGO 4					Licença para trato de interesses particulares	
98200130716612	Max Weber Cortes Silva	1964075327 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,5199	12/02/2009 A 12/04/2009	564,99
22100100211214	Fatima Maria da Conceicao Rodrigues	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130743318	Mirella Nayra de Oliveira Cavalcante	1844486389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	08/05/2009 A 06/06/2009	588,12
22100103411818	Maria Celia Vidal de Lima	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
9820013071671X	Nadilene Batista Paulino	464645301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	20/02/2009 A 21/04/2009	352,87
2210010694471X	Maria Auxiliadora Rodrigues Paiva	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
9820011691021X	Nilton Barros da Costa	5911176300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN T	100	5,8812	25/03/2009 A 08/05/2009	588,12
22100112142919	Ana Claudia da Silva Oliveira	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130655214	Sonia Maria Damasceno Silva	89976932391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,5199	12/02/2009 A 12/04/2009	338,99
22100100211214	Fatima Maria da Conceicao Rodrigues	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130654315	Vaneria Maria Pinheiro	744401364 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	150	4,5199	23/03/2009 A 30/06/2009	677,99
98200115094613	Claudia Maria Rafaela da Silva	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200130644018	Viviane da Silva Sousa	89611209304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	27/04/2009 A 10/06/2009	588,12
22100107155115	Antonia Liduina Xavier Lima	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.105,32

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº09126847 - 8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.350,14 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130721918 999	Elaine Christiane Pessoa de Oliveira	68832567334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	25/05/2009 a 31/01/2010	558,71
98200130722019 999	Francisco Roberto Araujo Lopes dos Santos	97279498353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	5,8812	25/05/2009 a 31/01/2010	323,47
982001300721810	Harlison de Carvalho Bezerra	1123307385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	01/06/2009 a 31/01/2010	588,12
22100113781818	Neuma Brasil Xenefonte	ARTIGO 4					Afastamento para exercer cargo comissionado	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.470,30

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 - ANO I, de 17 de março de 2009, páginas 55 e 60, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08430118-0. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº09089960-1. **Onde se lê:** 98200130553411 Maria Alciene Rocha Vaz PROF CTPD LIC PLENA 5,8812 1293,86. **Leia-se:** 98200130553411 Maria Alciene Rocha Vaz PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. 4,0766 1031,94. Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO Nº2009/000054

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulário(s) de nota fiscal avulsa** de numero:

Intervalos de Formulários	Intervalos de Formulários
AA 165576 a 165576	
AA 165578 a 165578	
AA 202296 a 202296	
AA 202316 a 202316	
AA 240718 a 240718	
AA 65000 a 64801	
AA 64750 a 64701	
AA 240764 a 240733	
AA 241014 a 240765	

2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) não será(ão) válido(s) para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará(ão) qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do(s) mesmo(s). Data 03/06/2009. Usuario 01376519.

José Erivar de Araújo  
AUDITOR FISCAL

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº2009/000055

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1. **Declarar inidoneo(s) o(s) formulário(s) de nota fiscal avulsa** de numero:

Intervalos de Formulários	Intervalos de Formulários
AA 165527 a 165527	
AA 165534 a 165534	
AA 202348 a 202348	
AA 202512 a 202512	
AA 232223 a 232223	
AA 232243 a 232243	
AA 240717 a 240717	
AA 240726 a 240726	

2. Esclarece que sendo declarado(s) inidoneo(s) o(s) referido(s) documento(s) não será(ão) válido(s) para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará(ão) qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do(s) mesmo(s). Data 03/06/2009. Usuario 01376519.

José Erivar de Araújo  
AUDITOR FISCAL

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0054/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 165576 A 165576 AA 165578 A 165578 AA 202296 A 202296 AA 202316 A 202316 AA 240718 A 240718 AA 64701 A 64750	AA 64801 A 65000 AA 240733 A 240764 AA 240765 A 241014

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. CEXAT/RUSSAS 03 de junho de 2009.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0055/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 165527 A 165527, AA 165534 A 165534, AA 202348 A 202348, AA 202512 A 202512, AA 232223 A 232223,	AA 232243 A 232243, AA 240717 A 240717, AA 240726 A 240726.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. CEXAT/RUSSAS 03 de junho de 2009.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 05 de junho de 2009.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06212163-4	M ALDENIRA CARVALHO MAIA ME
02	06892276-0	COOPERRUSSAS COOPERATIVA AGROP RUSSANA LTDA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 040 828-6	DOMINGOS SAVIO MORAIS BORGES-MICROEMPRESA
02	06 205 670-0	J B RODRIGUES VIDROS
03	06 207 145-9	NATALIA FERREIRA DE ALENCAR
04	06 265 031-9	M B FERREIRA VARIEDADES MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 303 007-1	VIANEI MENDES GARCIAS
06	06 304 382-3	FRANCISCO TADEU SOBREIRA XAVIER-EPP
07	06 305 914-2	DOMINGOS SAVIO MORAIS BORGES JUNIOR MICROEMPRESA
08	06 358 103-5	J ADRIANO DA SILVA ME
09	06 366 619-7	MICHAELSE DE SOUSA FEITOSA
10	06 670 948-2	F LOPES DA SILVA MOVEIS-EPP
11	06 672 879-7	MDR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12	06 673 954-3	ANA LIGIA PEREIRA LIMA-EPP
13	06 674 969-7	INCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA
14	06 685 468-7	PETRUCIO DARLEN TAVARES MOTA-EPP
15	06 697 892-0	DANIELLE MARIA DINIZ PEREIRA-EPP
16	06 818 092-6	MARTA EDNA MACEDO FIGUEIREDO
17	06 870 509-3	JOSE FRANCISCO FELIX DE MATOS-MICROEMPRESA
18	06 870 568-9	AIRTON SOUSA DE ALENCAR-MICROEMPRESA
19	06 975 110-2	ANTONIO DA SILVA GONÇALVES-EPP
20	06 994 550-0	KEILIA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus

dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2009 DE 03 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 848 065-2	JOB FILGUEIRA SAMPAIO
02	06 870 499-2	FRANCISCA RIBEIRO DE ASSUNCAO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062102540	MARQUES E BRAGA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	2009.06627 E 2009.06629

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº26/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº26/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	069990344	C & E INFORMATICA LTDA MICROEMPRESA	APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE Nº206819 E 130024 DE DEZEMBRO DE 2008 E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO, CONFORME TERMO DE INTIMAÇÃO 200911274 DA ORDEM DE SERVIÇO 200914303

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Telecomunicações, Acessórios para Escritório e Móveis de Madeira** - Lote 9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº100/2008 de 26/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e se estenderá por 60 (sessenta) dias após a ORDEM DE FORNECIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ acompanhada com a ORDEM DE FORNECIMENTO. Irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19100001.04.122.495.10148.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávia Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e José Martinho Reis - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MICROMAZ COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Telecomunicações, Acessórios para Escritório e Móveis de Madeira** - Lote 10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº100/2008 de

26/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato terá início a partir de sua assinatura e se estenderá até 60 (sessenta) dias após a ORDEM DE FORNECIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis, a partir da data da emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ e acompanhada com a ORDEM DE FORNECIMENTO. Irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Francisco Célio de Sousa Barros - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: INFO OFFICE SHOP LTDA. OBJETO: **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Telecomunicações, Acessórios para Escritório e Móveis de Madeira - Lote 14.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº100/2008 de 26/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e se estenderá até 60 (sessenta) dias após a ORDEM DE FORNECIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ acompanhada da ORDEM DE FORNECIMENTO. Irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Luiz Claudio Guerra Có - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CLAN BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Telecomunicações, Acessórios para Escritório e Móveis de Madeira - Lote 01.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº100/2008 de 26/01/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e se estenderá até 60 (sessenta) dias após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$144.249,87 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ acompanhada pela ORDEM DE FORNECIMENTO. Irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matrícula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e José Lima dos Santos - Sócio.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008 Para a prestação de serviços nas áreas de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II c/c §5º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas, para a quantia de R\$21.593,51 (vinte e um mil,

quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância 2009, a partir de 01.01.2009 e alteração do percentual de tributos passando para 7,15%; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 30/06/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 26/05/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Elias Dantas Silveira - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2008 a prestação dos serviços nas áreas de vigilância armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA;** IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.07.2009 a 30.06.2010. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$259.122,12 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e dois reais e doze centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$21.593,51 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos); VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 30/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 26/05/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Elias Dantas Silveira - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **DESIREE MACEDO BASTOS D'OLIVEIRA**, matrícula nº300269-1-8, lotada na SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SEINFRA, a partir de 31 de março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIREE MACEDO BASTOS D'OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº300269-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DESIREE MACEDO BASTOS D'OLIVEIRA** a partir 01 de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa SEXEC - Secretária Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 01 e 02.06.2009, para participar de reunião com o Diretor-Presidente da CBTU, para tratar de assuntos referentes aos Convênios 007 e 008/2005-DT, liberação de recursos das Linhas Sul e Oeste, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$155,63 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$466,90 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$570,66 (Quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$534,46 (Quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) perfazendo um valor total de R\$1.105,12 (Hum mil cento e cinco reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO GERALDO NETO**, ocupante do cargo TÉCNICO CONTABILIDADE, matrícula 3003391-4, durante o mês de MAIO/2009. SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 06 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO GERALDO NETO**, ocupante do cargo TÉCNICO CONTABILIDADE, matrícula 3003391-4, durante o mês de JUNHO/2009. SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 06 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2008**  
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima,

s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Nestor Fontenele Vasconcelos - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 03 meses, com termino no dia 29 de agosto de 2009, após a assinatura do presente termo de aditivo o valor da parcela mensal é de R\$790,00 (setecentos e noventa reais) pelo período de 03 meses, perfazendo o valor total acrescido de R\$2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 20 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Hermann Loiola Santos (CONECTA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº785/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº014062-13, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 08 a 10/6/2009, a fim de participar da reunião no Ministério do Turismo c/participação consultores da SETUR, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$978,00 (novecentos e setenta e oito reais), e quantidade de R\$39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.017,24 (hum mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.705,15 (hum mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº016/2009

Sessão ocorrida aos vinte dias do mês de março de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07439591-2 Referendar a autorização para contratação da CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para execução das obras de pavimentação de rodovias de acesso à Agrícola Famosa, no trecho: Entroncamento BR-304 - Agrícola Famosa, com extensão de 11,69 km, de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº211/2008 - DER, no valor global de R\$1.098.209,81 (hum milhão, noventa e oito mil duzentos e nove reais e oitenta e um centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO - Aprovado RESOLUÇÃO Nº025/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de março de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco

Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº017/2009

Sessão ocorrida aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08568938-6 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato Nº092/2008, firmado com a Empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., para contratação de mão-de-obra terceirizada regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da área de apoio administrativo e apoio logístico do DER. O Termo tem por objeto o re-equilíbrio econômico financeiro no valor mensal de R\$14.064,94 (quatorze mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO - Aprovado RESOLUÇÃO Nº026/2009 CD PROCESSO Nº08227200-0 Autorizar a Contratação da Empresa GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, destinada para Contratação de Serviços de Topografia para subsidiar os Projetos constantes dos Estudos de Viabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia ou de Terraplenagem em geral, de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº138/2008, no valor global de R\$318.918,92 (trezentos e dezoito mil novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO - Aprovado RESOLUÇÃO Nº027/2009 CD PROCESSO Nº08568423-6 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº043/2008, firmado com a Empresa CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA., para execução das obras nos acessos rodoviários externos aos Parques Eólicos Foz do Rio Choró, Beberibe, Enacal, Canoa Quebrada, Bons Ventos e Lagoa do Mato. O termo de replanilhamento tem por objeto o acréscimo e a supressão de serviços na planilha de quantitativos sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO - Aprovado RESOLUÇÃO Nº028/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de março de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº018/2009

Sessão ocorrida aos trinta dias do mês de março de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos

Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08568302-7 Referendar a autorização para Contratação da Empresa CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, no valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), relativo ao fornecimento de até 120 passagens aéreas nacionais, bilhetes ROUND TRIP (IDA E VOLTA), no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), de acordo com a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº001/2007, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de transação pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO - Aprovado RESOLUÇÃO Nº029/2009 CD PROCESSO Nº08569357-0 Autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº084/2008, firmado com a Empresa PH SEGURANÇA LTDA., para prestação de serviço, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de vigilância armada para a Sede do DER, na Capital, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital. O termo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro correspondente ao percentual de 9,09% a partir de janeiro de 2009, conforme Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes do Estado do Ceará, no valor mensal de R\$2.581,80 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO - Aprovado RESOLUÇÃO Nº030/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de março de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 31/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 2.000 pacotes de 100 bocais descartáveis e 2.600 fitas para impressoras DP 1012 - Roxa para Etilômetros Intoximeters/Alco Sensor. IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art.25,I da Lei nº8.666/93 - Processo nº09028565-4 O presente contrato fundamenta-se no art.25,I da Lei nº8.666/93 - Processo nº09028565-4 e nas cláusulas e condições FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos reais) pagos em recursos oriundos do DETRAN-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.011.20072.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e GERARDO MARINO GERA FERRALASCO - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 32/2009

CONTRATANTE: Companhia Energética do Ceará - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará CONTRATADA: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE. OBJETO: presente Contrato regula o fornecimento pela COELCE ao CLIENTE de toda energia e potência requeridas pelas instalações, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada no(a) Av. Santos Dumont, 3680, Fortaleza-Ce., para desenvolvimento da atividade de Administração Pública em Geral (75.11-6). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº8.666/93 e suas alterações bem como na Dispensa de Licitação, processo nº08375398-2, devidamente homologado pelo Superintendente do DETRAN-CE. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano(s) a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$325.534,20 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). pagos em

recursos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20855.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - Chefe do Departamento de Clientes Institucionais; RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE PINHO - Executiva de Clientes Institucionais e JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 33/2009**

CONTRATANTE: DETRAN Departamento Estadual de Trânsito - CE  
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará. OBJETO: O presente Contrato **regula o fornecimento pela COELCE ao CLIENTE de toda energia e potência requeridas pelas instalações**, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada no(a) Av. Pe. Cícero, s/n, Juazeiro do Norte- Ce., para desenvolvimento da atividade de Administração Pública em Geral (75.11-6) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº8.666/93 e suas alterações bem como na Dispensa de Licitação, processo nº08375402-4, devidamente homologado pelo Superintendente do DETRAN-CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano(s) a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$160.497,60 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). pagos em recursos do DETRAN/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20855.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - Chefe do Departamento de Clientes Institucionais; RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE PINHO - Executiva de Clientes Institucionais e JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 34/2009**

CONTRATANTE: DETRAN Departamento Estadual de Trânsito - CE  
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará. OBJETO: O presente Contrato **regula o**

**fornecimento** pela COELCE ao CLIENTE **de toda energia e potência requeridas pelas instalações**, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada no(a) Rua Irlanda, s/n, Sobral- Ce., para desenvolvimento da atividade de Administração Pública em Geral (75.11-6) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº8.666/93 e suas alterações bem como na Dispensa de Licitação, processo nº08375404-0, devidamente homologado pelo Superintendente do DETRAN-CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano(s) a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$191.656,20 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). pagos em recursos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20855.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - Chefe do Departamento de Clientes Institucionais; RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE PINHO Executiva de Clientes Institucionais e JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES**  
**METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº068/2009-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar o andamento dos serviços elétricos do truke, limpador de pára-brisa dentre outros componentes do Trem do Cariri, concedendo-lhes 11,5 diárias e meia referente aos dias úteis do período da viagem e passagens, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2009-DPR DE 03 DE JUNHO DE 2009**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
Valdiberto de Paiva de Melo - Matrícula Nº10.035.241-3	Assistente Técnico	V	03 A 19.06.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	11,5	53,80	528,00	1.146,70
Francisco Carlos Barbosa dos Santos - Matrícula Nº09.002.321-8	Auxiliar Operacional	VI	03 A 19.06.2009	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	11,5	46,11	528,00	1.058,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2009-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR: **MONTINI SILVA MARANHÃO**, Gerente de Material Rodante, **PLINIO COELHO ARAÚJO**, Gerente de Material Rodante e Oficina, **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, Analista Técnico sob a presidência do primeiro, para sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem a Comissão** Técnica que irá analisar conclusivamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado desta portaria, a documentação quanto a qualificação técnica da proposta da empresa participante do processo licitatório da Concorrência Pública Nacional Nº004/2009, que tem por objeto o fornecimento de 10 (dez) TUE's com 04 (quatro) carros) ou 20 TUE's com 03 (três) carros para a Linha Sul do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/METROFOR/2008**  
I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção com carga/recarga, pintura, teste hidrostático e reposição de peças, nos extintores de incêndio do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº2229, Parque Albano, Caucaia/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "a" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acrescer ao Contrato a importância de R\$599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, o que corresponde ao percentual de 18% (dezoito por cento), passando assim o seu valor global para R\$3.929,40 (três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 13 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato inicial; XI - DATA: 05 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Eduardo Paz Barreto Filho pela empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº01/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada nas categorias de secretária executiva, motorista, operador de microcomputador, recepcionista, copeiro e porteiro para atender as necessidades da área administrativa do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha nº41, Meireles, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Realinhar o valor do Contrato em razão do reajuste do piso salarial das categorias constantes do ajuste citado**, passando assim o seu valor mensal para R\$21.278,26 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) e valor global para a importância de R\$255.339,12 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos) com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2009 e prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses contados de 08 de maio de 2009 até 07 de maio de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: Até 07 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XI - DATA: 05 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos pela SKYSERV.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº002/2009 – CUJO OBJETO É: **Contratação dos serviços de construção, montagem e testes de um ramal de distribuição de gás natural, com diâmetro de 3", API 5L Gr-B, Schedule-40, revestido com polietileno extrudado em tripla camada, com comprimento de 1700 metros**, para expansão da rede (fechamento de anel), entre o Posto Pódium e o Posto 4 Rodas. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**; OBJETO DO ADITIVO: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 31/05/2009, do contrato firmado entre as partes em 05/01/2009, com término previsto em 26/11/2009, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, inciso V, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 15/05/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho e Rafael Fontenele Mota. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº268/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09161492-9, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de abril de 2009, da **portaria nº04/2009**, datada de 08 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de fevereiro de 2009, que concedeu a gratificação de risco de vida e/ou saúde no percentual de 40% (quarenta por cento) da servidora **SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº002558.1.5, folha 287, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09241600-4, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**,

a partir de 30 de abril de 2009, da **portaria nº223/2007**, datada de 25 de setembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de dezembro de 2007, que concedeu a gratificação de risco de vida e/ou saúde no percentual de 40% (quarenta por cento) da servidora **DORALICE DANTAS CAVALCANTE MARTINS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº38876.1.8, folha 287, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001A/2009**

CONTRATANTE: a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: A empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, situada nesta capital, na Rua João Carvalho nº800, sala 303, Ed. Talent Center, bairro Aldeota, CEP: 60.140-140, inscrita no CNPJ sob o nº23.726.292/0001-40, neste ato representada legalmente por JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES.. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE**, no Município de Itaitinga/CE (Itaitinga II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº004/2009, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93;1.1.2. Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº001/SEINFRA/2007, de 05.11.2007;No Processo Administrativo nº08654133-1/SPU. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, com cláusula resolutive até a conclusão da obra;. VALOR GLOBAL: R\$2.779.175,07 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10587.01.44905100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS e JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001B/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: A empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, situada nesta capital, na Rua João Carvalho nº800, sala 303, Ed. Talent Center, bairro Aldeota, CEP: 60.140-140, inscrita no CNPJ sob o nº23.726.292/0001-40, neste ato representada legalmente por JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES.. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE**, no Município de Itaitinga/CE (Itaitinga III).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº003/2009, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa nº001/SEINFRA/2007, de 05.11.2007; No Processo Administrativo nº08654132-3/SPU. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, com cláusula resolutive até a conclusão da obra;. VALOR GLOBAL: R\$2.660.285,93 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em, até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificados pela Fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.01010587.01.44905100.00.1.00..  
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS e JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 027/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: a empresa **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.464.358/0001-95, estabelecida na Rua Dom Jerônimo, nº270 - Farias Brito, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. MÁRCIO MARTINS MARQUES.. OBJETO: a **prestação programada de serviços gráficos** para produção de papelaria (impressão e papel), através da Coordenadoria da Cidadania, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº09023143-0/SPUN; na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; e no Pregão Eletrônico nº2009008 e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Estadual nº28.089/2006, do Decreto Estadual nº27.922/2005 (CENFOP), Lei Complementar nº123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, os Decretos Federais nºs3.555/2000 e 5.450/2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - Ce.. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar data de sua publicação;. VALOR GLOBAL: R\$39.380,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional, mensalmente, mediante depósito na conta bancária preferencialmente no BRADESCO, até 20 (vinte) dias do mês subsequente ao da realização do fornecimento dos serviços gráficos, depois de atestada sua qualidade pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20522.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MÁRCIO MARTINS MARQUES, AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA; FRANCISCO EVERALDO PINTO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 028/2009**

CONTRATANTE:: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: a empresa **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**., situada na Rua Paulo Ferreira da Costa, nº555, Galpão "A", Vista Alegre - Lagoa Santa - MG, CEP: 33.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.705.186/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, IDVALDO JOSÉ DOURADO FILHO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Processo nº09160495-8/SPU, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, art.1º, inciso VII, utilizando a Ata do Registro de Preços nº47/PAMA AF/2008, com Lei Federal nº8.666/1993, daqui por diante denominada simplesmente LEI, com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº3.931/2001, alterado pelo Decreto nº4.342/2002 FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos.. VALOR GLOBAL: R\$58.159,00 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais). pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondente. O pagamento será efetuado pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, preferencialmente através do banco BRADESCO, conta jurídica, até o 20º (vigésimo) dia a contar da data do

recebimento definitivo do objeto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.421.666.20630.01.449052.00.0.00 e 18100002.14.421.666.20630.01.449052.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e IDVALDO JOSÉ DOURADO FILHO, MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA; ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 029/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº07.501.407/0001-41, sediada na Avenida da Universidade, nº2420, Loja 10, CEP 60.020-180, bairro Benfica, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por FÁBIO MOTA HOLANDA, brasileiro, portador do CPF/MF nº518.152.903-82 e RG nº90002151257/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, autarquia estadual, com endereço na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIA MILITAR, COM 130 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ (CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 8.666/93 e suas alterações e CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº127/2008 - SEJUS/DER e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$2.923.190,31 (dois milhões, novecentos e vinte três mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10587.01.44905100.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FÁBIO MOTA HOLANDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
 COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 030/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: a empresa **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**., situada na Rua Paulo Ferreira da Costa, nº555, Galpão "A", Vista Alegre - Lagoa Santa - MG, CEP: 33.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.705.186/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, IDVALDO JOSÉ DOURADO FILHO.. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Processo nº09161489-9/SPU, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, art.1º, inciso VII, utilizando a Ata do Registro de Preços nº47/PAMA AF/2008, com Lei Federal nº8.666/1993, daqui por diante denominada simplesmente LEI, com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº3.931/2001, alterado pelo Decreto nº4.342/2002. FORO: Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos.. VALOR GLOBAL: R\$46.533,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais). pagos em parcela única, em moeda corrente nacional. O pagamento será efetuado pela Secretaria da

Justiça e Cidadania – SEJUS, preferencialmente através do banco BRADESCO, conta jurídica, até o 20º (vigésimo) dia a contar da data do recebimento definitivo do objeto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e IDVALDO JOSÉ DOURADO FILHO, MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA; ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA. CONTRATADA: A empresa NORDESTYLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., situada na Rua Dr. Gutenberg Chagas, nº280 B, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP: 49040-780, inscrita no CNPJ sob o nº03.810.869/0001-90, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu representante legal, ROBERTO CÉSAR SIQUEIRA DA SILVA.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº09161489-9/SPU, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, art.1º, inciso VII, utilizando a Ata do Registro de Preços nº25/2008/INSS, com Lei Federal nº8.666/1993, daqui por diante denominada simplesmente LEI, com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº3.931/2001. FORO: Fortaleza - Ce.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5 (cinco) anos.. VALOR GLOBAL: R\$26.418,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e

dezoito reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional. O pagamento será efetuado pela Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, preferencialmente através do banco BRADESCO, conta jurídica, até o 20º (vigésimo) dia a contar da data do recebimento definitivo do objeto; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.22.44905200.00.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; e ROBERTO CÉSAR SIQUEIRA DA SILVA, NORDESTYLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2009

PROCESSO Nº09160464/8. OBJETO: **Aquisição, por emergência, de Gêneros Alimentícios**, objetivando o suprimento das Unidades Prisionais da região Metropolitana de Fortaleza (inclusive a Creche do Instituto Presídico Feminino Desembargadora Auri Moura Costa) e Interior do Estado. JUSTIFICATIVA: a falta de alimento nas Unidades Penais irá gerar, inequivocamente, uma situação de extremo risco, onde estaria comprometida a segurança não só dos internos com a real possibilidade de motins e rebeliões, como, também, e por via de consequência, dos Agentes Penitenciários e policiais militares responsáveis pela guarda e segurança das unidades. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, CNPJ Nº41.600.131/0001-97. DISPENSA: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO-ADJUNTO. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº316/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias em 84 (oitenta e quatro) imóveis de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2009, DE 25 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ANDRÉ THEOPHILO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	8 A 17/6/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/UBAJARA/ IBIAPINA/SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	09 e ½	67,63	642,48
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	8 A 17/6/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/UBAJARA/ IBIAPINA/SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	09 e ½	53,80	511,10
						TOTAL	1.153,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 1º e 2 de junho de 2009, a fim de participar de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para cumprir agenda de pré-negociação da operação de crédito do Programa Rodoviário - CEARÁ III, a ser contratado junto ao BID, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.018,34 (hum mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.520,51 (hum mil, quinhentos e vinte reais e

cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA Nº004/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41/Meireles/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.271.959/0001-12; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº002/2007/ISSEC/PGE e na Lei Federal Nº8.666 de 21/06/93, tem respaldo no art.60 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores e está vinculado aos Proc. Adm. Nº08325598-2, Nº08384995-5 e Nº09086484-0, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **retificação da Cláusula Sexta do Termo Aditivo Nº002/2009/ISSEC**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO - 6.1. O presente Termo Aditivo Nº002/2009/ISSEC ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA Nº004/2008/IPEC entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos, quanto à repactuação do contrato, às datas dos inícios das vigências das Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias profissionais envolvidas na execução, a saber 01/06/2008 e 01/01/2008; quanto ao pagamento dos vales transportes diferenciados, de 12/05/2008 a 31/01/2009, e quanto ao acréscimo no quantitativo dos serviços a partir de 02 de janeiro de 2009"; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e

condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 04 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., neste Ato representada por sua sócia, Sra. Virleene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2009

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE  
CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION  
**SOLUÇÕES. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Switches tipo A2, marca 3Com, modelo 4500G 24-Port- 3CR17761-91 e 02 (dois) Switches tipo A1, marca 3Com, modelo 4500G 48-Port- 3CR17762-91 em conformidade com as disposições do Edital do pregão Eletrônico nº2008010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: início a partir de 02 de junho de 2009 até 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$28.788,62 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos bens DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Betty Sowada Mexas Correa Marini - Representante Legal da Philips Business Communication Soluções.**

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº001/2009, 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Maria das Graças Silva Araújo	Articulador	0000111-2	113,61
Karine Moreira Gomes	Assessor Técnico	0000121-X	113,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA** a partir de 01 de junho de 2009 para a função de Gestor de Compras. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº003/2009, 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Maria das Graças Silva Araújo	Articulador	0000111-2	113,61
Karine Moreira Gomes	Assessor Técnico	0000121-X	113,61

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº370/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a decisão judicial no processo 2007.0022.0653-4 (NT. 10.336/07) e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE com vigência a partir de 1º de abril de 1996, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370 DE 18 DE 02 DE 09

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1995 – 31/03/1996

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	CLAUDIA FEITOSA PEIXOTO MOTA	08248311	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
1	MANOEL MOACIR BITU	08653313	ADMINISTRADOR	III	18	ADMINISTRADOR	IV	19
1	MARIA HELENA LIMA SOUSA	0869401X	ECONOMISTA	III	18	ECONOMISTA	IV	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2307/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138629-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JULITA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492201-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2308/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309482-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493761-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico TIPO II - CEO/ JOAQUIM TÁVORA, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2335/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367017-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA HOMCY LOPES**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493283-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de

março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2340/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327413-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LORENNÁ BEZERRA ALVES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493565-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2376/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265357-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **CAROLINA SARAIVA NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493521-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2378/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137463-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RAULISON ALMEIDA DO AMARAL CORDEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493781-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2379/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265346-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **VIRNA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493476-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2381/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265523-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ADELMO PONTES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493597-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2382/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265350-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSÉ UCHOA DE AMORIM JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493247-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2383/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405270-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **BRAULIO MATIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493856-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2385/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265332-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALEXANDER SANTIAGO MAIA CAMINHA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493537-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2386/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086476601-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CELIA DE REZENDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491306-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2431/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326542-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº492457-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2433/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306404-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **ADRIANA ANDRADE ARRAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492383.1.2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Crato, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2434/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326291-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REGINA LÚCIA DELFINO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº493007.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2440/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366482-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GEISA CARLA DE ALENCAR FERREIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492471-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/ Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2443/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310518-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ROBERTO DE BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492907.1.3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2451/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366840-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493433-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2454/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137584-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493294-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/cardiovascular, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2498/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327900-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, ao servidor **MARCEL RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493890-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 18 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2499/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329052-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOAQUIM LUIZ DE CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493272-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2500/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328917-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **SISLEY JEAN ARAUJO VIANA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493468-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 01 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2501/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328938-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARIA OCILMA REIS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493361-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme seu nível vencimental, a partir de 30 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2528/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138625-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492228-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2568/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137819-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JANE EYRE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493237-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2590/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08434126-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA ROSELIA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº086109-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto do Câncer do Ceará, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 25 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2599/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310082-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ISADORA CAVALCANTI RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493797-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento

no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2622/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329165-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº001122-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2661/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089632-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUIZA DE MARILAC CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492965-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2743/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137865-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GORETTI DO AMARAL MARREIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº493843-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2774/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327415-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ISABEL CRISTINA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493226-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2822/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278677-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492107-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2830/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368086-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FÁBIO LUNA ALENCAR FEITOSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493222-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2832/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327946-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVANA DAHER COSTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493156-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2839/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08359139-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA DE VIDAL BASTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493594-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão em ambulatório de Cardiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2847/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366705-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **VALDERI VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493111-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2914/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378915-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491767-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2965/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361580-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492044-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5222/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327254-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ARMANDO HYPOLITO SILVA NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493379-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº632/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº457/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº632/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. João Carneiro, 172 - Fátima - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 17,07% (dezesete vírgula sete por cento) ao Contrato Nº632/2008**, que tem por objeto a reforma do Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer, em Fortaleza-CE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$77.870,54 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) ao Contrato nº632/2008, passando o mesmo de R\$456.016,64 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$533.887,18 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº825/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº393/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº825/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, nº522 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº825/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços de esterilização à baixa temperatura, seterad por plasma de peróxido de hidrogênio dos artigos termossensíveis, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$28.742,42 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) ao Contrato Nº825/2008, passando o mesmo de R\$114.969,70 (Cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), para o valor global de R\$143.712,12 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e doze reais e doze centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Poliana Regis Monteiro Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº830/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº469/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº830/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Júnior, nº1395 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por 12 (doze) meses**, a partir do dia 16 de junho de 2009, o **Contrato nº830/2008**, cujo objeto é o serviço de contratação de empresa especializada na execução dos serviços de procedimentos de sessões de hemodiálise, para atender as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Moisés Landim Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº921/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº438/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº921/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, nº500 - Belenzinho - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº921/2008**, que tem por objeto a aquisição de reagentes (soros monoclonais e outros), utilizado no Laboratório de Imunohematologia do HEMOCE/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de julho de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$38.499,99 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ao Contrato Nº921/2008, passando o mesmo de R\$153.999,96 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor global de R\$192.499,95 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 15/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aramis Samyr Novaes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1139/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº460/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1139/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, 1008 - Pio XII - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1139/2008**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$2.582,39 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) ao valor total do Contrato nº1139/2008, passando o mesmo de R\$10.329,65 (Dez mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$12.912,04 (Doze mil, novecentos e doze reais e quatro centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 25/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1910/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº437/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1910/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, nº136 - Bairro Betânia - Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto retificar o valor consignado na Cláusula Quarta do Contrato nº1910/2008, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos médico-hospitalar permanente**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, passando de R\$18.968,99 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$18.969,98 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº046/2009, AO CONTRATO Nº1581/2008**

Aos 28 (vinte) dias do mês de Maio de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08088454-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº1581/2008, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA. **Onde se lê** CNPJ Nº06.226.302/0001-57, **leia-se**, 09.226.302/0001-57. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Aditivo supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2009**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA; GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA; CHIESE FARMACÊUTICA LTDA; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: EXPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 04 - Brometo de tiotrópio 18 mcg cáps + handhaler - pelo valor de R\$8,21, a quantidade de 15.000 cápsulas; 05 - Donepezila (cloridrato) 5 mg - pelo valor de R\$10,72, a quantidade de 309.600 comprimidos; 06 - Etanercepte 25mg inj. - pelo valor de R\$523,34, a quantidade de 20.520 frasco/amp; 07 - Etanercepte 50mg inj. - pelo valor de R\$1046,69, a quantidade de 12.840 frasco/amp; 09 - Pancrelipase 10.000 UI - pelo valor de R\$1,07, a quantidade de 32.400 comprimidos; 10 - Pancrelipase 25.000 UI - pelo valor de R\$2,18, a quantidade de 2.900 comprimidos; 11 - Sildenafil (citrat) - pelo valor de R\$18,71, a quantidade de 162.675 comprimidos; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA; 01 - Acetato de Gossyerlina 3,6mg - pelo valor de R\$379,80, a quantidade de 1.050 seringas; GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA; 03 - Beclometazona 250 mcg spray frasco c/200 doses - pelo valor de R\$16,89, a quantidade de 3.525 frascos; CHIESE FARMACÊUTICA LTDA; 02 - Beclometazona 200 mcg spray frasco c/100 doses - pelo valor de R\$20,50, a quantidade de 10.750 frascos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº106/2009, PROCESSO Nº09034787-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 395/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISFARMA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01-ACICLOVIR 250mg - 1.800 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.734,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 461/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, EM 06 (SEIS) MESES DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO (LAMINULAS, AGULHAS, SERINGAS, ESCALPS, CUBAS, SUPORTE, SWAB, SISTEMA DE COLORAÇÃO, TESTES, KITS, PLACAS, TUBOS E RECIPIENTES PLÁSTICOS) PARA O SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº353/2008.ARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 03/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$112.440,00 (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.2420084.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 482/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 29-Albumina Humana 20% 50ml - 3.200 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$396.128,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS). pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Araujo de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 504/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: a Aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, parte integrante deste Edital, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº500/2008.PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$999,60 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 514/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA** para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -HGCCO/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, a serem fornecidos segundo o

requerimento do HGCCO, durante um período de 12 (doze) meses, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Nº2008581HGCCO-SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.187,90 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 528/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº237/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 18-MOXIFLOXACINO 400mg - 1.872 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$132.912,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rosemerie Cesário Pinheiro Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 529/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO BIOQUÍMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº237/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 12-CLARITROMICINS 500mg IV - 840 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$7.140,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6874.24200184.10.302.535.20146.10.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Flavia Beatriz Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 548/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 19-LEVEDOPA 250mg+CARBIDOPA 25mg - 2.880 Unidades, 47-MIDAZOLAM 2mg/ml sol. oral - 120 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.717,20 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 624/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº126/2008 – Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. PARÁGRAFO ÚNICO – Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº126/2008 – Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. ITEM 40-Contraste radiológico não iônico, 300mg/ml c 50 ml - 4.800 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, e seiscentos reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009. FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 667/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 38- METILERGOMETRINA 0,2mg - 1.200 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.056,00 (hum mil, cinquenta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simene Quyomy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 707/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 05-Oxitocina 5UI/ml 5ml - 24.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.384,00 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – 00 – 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Quyomy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 739/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº282/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 21-DIMETICONA 40mg - 1.200 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$34,80 (TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.0.00.13.00. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Adolfo Coelho de Arruda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 741/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **GLOBAL TRADE TECHNOLOGY – COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de insumos de laboratório** para realização de exames dos pacientes internados no Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº610/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01-Lâmina para microscopia com borda fosca em vidro transparente, lapidado, tamanho 26x76mm caixa com 50 unidades - 750 Caixas, 02-Lâmina para microscopia, tamanho 22x22mm caixa com 100 unidades - 20 Caixas, 03-Lâmina para microscopia, tamanho 24x32mm caixa com 100 unidades - 50 Caixas, 04-Lâmina para microscopia, tamanho 24x50 mm caixa com 100 unidades - 340 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 - Orçamento: 2009 – Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Carlos Bertolossi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 742/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MEGA LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de insumos de laboratório** para realização de exames dos pacientes internados no Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº610/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 05-Manta aquecedora com isolamento interno de alta resistência, pintura em epóxi eletrostático - 01 Unidade, 08-Teste da urease, caixa com 50 tubos - 50 Caixas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.843,50 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 - Orçamento: 2009 – Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudio Jose Sorna de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 745/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de insumos de laboratório** para realização de exames dos pacientes internados no Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº610/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 22-Cloranfenicol 30mcg. Frasco com 50 discos, - 14 Frascos, 23-Eritromicina 15 mcg. Frasco com 50 discos 10 Frascos, 29-Meropenem 10mcg frasco com 50 discos - 14 Frascos, 37-Rifampicina 5mcg frasco com 50 discos - 10 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 - Orçamento: 2009 – Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Thereza Loda Grandis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 782/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente pregão tem como objetivo **Aquisição de compressores** para aparelho de ar condicionado tipo janeleiro e Split pertencentes a SESA/CE, constantes no Anexo 02, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº039/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 15/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.854,03 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.400.25190.22.339039. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antonio Gomes da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 784/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06-Cetilpiridínio (cloreto) sol. Oral 200ml - 600 Frascos, 12-Cisatracúrio (belisato) 2mg/ml 5ml - 2.400 Ampolas, 21-Clopidogrel 75 mg - 600 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$53.268,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/13.00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 789/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **INDUMED COMÉRCIO E IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição do Item 02 – CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO EXTERNO**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 070/2008, DEAM/SEAP. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços 070/2008, DEAM/SEAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS). pagos em 01 (uma) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009-07074.242002204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - Fonte 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Nudelmann Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 819/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº204/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 21-SILDENAFILA 20mg - 6.480 Comp. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$138.931,20

(CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 822/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **R2 CONNECT – CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de equipamentos de informática**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº654/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) anos a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05797 – fonte 00 e 05798 – fonte 83. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nicolas Pinheiro Studart Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 858/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 39-COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL HUMANO FATORES II,VII,IX,X DE COAGULAÇÃO 500UI 20ML - 20 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.999,80 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 860/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ISOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 25-CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO) 0,9% 10ML - 144.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$15.696,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Marcos Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 862/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços

do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06-CETILPIRIDÍNIO (CLORETO) SOL. ORAL 200ML - 300 F/A, 12-CISATRACÚRIO (BESILATO) 2MG/ML 5ML - 1.500 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$32.520,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 866/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 36-Ofloxacin 3 mg/ml sol. Oftálmica 5ml - 36 Fr, 47-Sulfametoxazol + trimetropina 40 mg + 8mg/ml, susp. Oral.60 ml - 180 Fr. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$659,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 867/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes item 40-Polimixina B (sulfato) 500.000UI - 3.600 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$117.720,00 (CENTO E DEZESETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Ferreira da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 878/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA IND. E COM LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº025/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 14-Sulfassalazina 500 mg - 487.440 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$181.815,12 (CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - FONTE 91/01 - 24200744.10.303.005.20269 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Alberoni Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 885/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MUCAMBO S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de material médico hospitalar**, para uso no Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº01/2008 – vigente para o Hospital Geral de Recife - Ministério da Defesa Exército Brasileiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 22/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Erisene Bonfim de Araujo Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 920/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 16-Ivermectina 6mg - 1.200 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.00. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 922/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PRATI DONADUZZI & CIA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 29-OMEPRAZOL 20MG - 12.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$298,80 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050-24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.13.00 – PROJETO FINALÍSTICO 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Ernani Ramos Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 947/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 32-PERICIAZINA 4% GOTAS 20ML - 50 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 09/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$414,50 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rosmeire Cesario Pinheiro Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 950/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o  **fornecimento de 20.000 (vinte mil) kg de gás liquefeito de petróleo e 60 (sessenta) botijões de 13 (treze) kg**, AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO 02, DURANTE 12 (DOZE) MESES, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº091/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.064,00 (SESENTA E DOIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.704224200194.10.126.400.80002.22.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ernani de Barros Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 990/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CÓRNEAS, COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA ADEQUADA PARA MANTER A Córnea DOADA CONSERVADA PARA TRANSPLANTE POR ATÉ 14 (QUATORZE) DIAS, DESTINADO AO BANCO DE OLHOS DO SETOR DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº066/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$166.122,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1004/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de produtos para dieta enteral**, com vista atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº580/2008. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 07, 13, 14 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$188.150,40 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07216.24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00.00-02. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1009/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BIOMERLUX BRASIL S.A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de Material de Laboratório (REAGENTES E INSUMOS)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 501/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93

FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$420.016,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E DEZESSEIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rogéria Campos Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1019/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de produtos para dieta enteral**, com vista atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº580/2008. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 19-Módulo de triglicerídeos de cadeia média, com ácidos graxos essenciais, para uso em dieta enteral ou oral. Apresentação líquida em frasco de 250ml. Especificar volume por unidade - 48 Fr. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$546,72 (quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07216.24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.00-02. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando de Barros Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1054/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **DIXITAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição Equipamentos médicos Hospitalares**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº379/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos ITENS 01-Monitor Modular Multiparâmetro - 15 Unidades, 02-Oxímetro de pulso - 05 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$387.790,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 697724200214.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00 (FONTE 83) 696924200214.40.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 (FONTE 00). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Holzacker.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1082/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº237/2007. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 18-MOXIFLOXACINO 400mg - 6.000 Bolsas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$426,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rosemeire Cesario Pinheiro Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1083/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2007. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 23-TOBRAMICINA 0,3% sol oftálmica 5ml - 60 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.0. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Reboças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1087/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº014/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Lote 04- 4.1-LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA com diluição de 1:120, com poder de remoção para óleos e sujeiras minerais, embalagem industrial, apresentar registro do produto na ANVISA - 100 Galão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009-Fonte 00- Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Luciana Paranhos Bello.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1136/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0126/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 57-Estreptoquinase 1.500.000UI - 120 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 22/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais). pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenoforte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1138/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de laboratório**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0143/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item: 151-Optimum tiras proc cx 50 ou 100 - 90.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 22/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1139/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº191/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07-VIGABATRINA 500mg - 66.780 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$105.512,40 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - FONTE 91 - 24200744.10.303.005.20269 - PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 - REGIÃO 22 - ELEMENTO DE DESPESA 339032. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1142/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº191/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08-DESMOPRESSINA ACETATO 10mcg Spray nasal c/25 doses - 4.380 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$87.600,00 (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - FONTE 91 - 24200744.10.303.005.20269 - PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 - REGIÃO 22 - ELEMENTO DE DESPESA 339032. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenoforte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1150/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BAUMER S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) Autoclave Horizontal** para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, nº009/2009, oriunda do Pregão Presencial nº129/2008 vigente para a Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso - Cuiabá - MT. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 04 do Lote 55 Autoclave horizonte modelo HI- Speed - 01 Unidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir de 22/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.263,00 (onze mil duzentos e sessenta e três reais), pagos em 13 (treze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte - 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1151/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº04/2008, resultante do Pregão Eletrônico nº12/2008 e à Ata de Registro de Preços nº02/2008, resultante do Pregão Eletrônico nº14/2008 da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os seguintes itens 01-Estação em L auto-portante orgânica medindo 1400x1400x740mm - 05 Unidades, 22-Gaveteiro

volante com 03 gavetas - 30 Unidades, 01-Poltrona giratória espaldar médio com braço - 146 Unidades, 03-Sofá de 01 lugar - 06 Unidades, 04-Sofá de 03 lugares com braço - 06 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) anos a partir de 28/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$190.149,00 (cento e noventa mil e cento e quarenta e nove reais) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- FONTE 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1153/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de tiras reagentes em suporte plástico**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº324/2008 da Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo - SP. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01-Tiras reagentes em suporte plástico - 14.500.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.192.450,00 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 -Fonte - 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Walter Baxter Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1157/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SALDANHA RODRIGUES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar (agulha, seringa, cateter)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 478/2008. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá os ITENS 2, 30, 31, 32, 33 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$366.892,20 (TREZENTOS E SEISCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Oricivan Ferreira Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1161/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico-hospitalar (agulha, seringa, cateter)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 478/2008. PARÁGRAFO ÚNICO A CONTRATADA fornecerá os ITENS 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.199,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Giovanni Oliveira Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1177/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital São José/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº1076/2008 da Secretaria da Fazenda do Estado

do Amazonas - AM.PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01 -Aciclovir 250mg, solução injetável - 5.400 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 26/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - FONTE - 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1178/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital São José/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº368/2008 da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas - AM.PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 21-Omeprazol solução injetável - 10.000 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 26/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - FONTE - 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1179/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital São José/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº05/2008 - Hospital de Clínica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM/MG.PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 38-Imipenem cilastina 500mg - 1.300 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 26/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.510,00 (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - FONTE - 00 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº015/2009

DOC: Termo de Ajuste nº015/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Hidrolândia; VIGÊNCIA: a partir de 14/05/2009 até 14/05/2010; VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida R\$6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.302.535.10421-444042-00-03; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº021/2009

DOC: Termo de Ajuste nº021/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao

BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Canindé; VIGÊNCIA: a partir de 22/05/2009 até 31/05/2010; VALOR: R\$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024-10.301.535.10421-444042-00-05; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Manoel Pessoa Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº041/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICIPIO DE CHORÓ -CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o equipamento: **01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital**, modelo WINCARDIO, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº105/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Antonio Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº0653/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, que exerce a função de Delegado de Polícia, matrícula nº013.087-1-8, para desempenhar a função de CO-PILOTO, ATRIBUINDO-LHE a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo**, no valor de R\$1.736,90 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0765/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO**, Soldado PM, matrícula nº110.766-1-0, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0800/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, 11 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2007, RESOLVE DESIGNAR o militar **MARCELO CORDEIRO MAGALHÃES**, Tenente Coronel BM, como representante institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, junto à equipe da Coordenação-Geral de Ensino da SENASP para apresentação do SISFOR - Sistema Nacional de Formação do Projeto Bolsa Formação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0802/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **JOSE WILLAMAR LOBO GALVÃO**, Tenente-Coronel PM, matrícula nº082.709-1-0, para ter exercício na Célula de Operações Integradas - CEOPI desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº158439/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**; V - ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base o inciso II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº158439/2008, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de 01 junho de 2009 até 31 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 29 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Geraldo de Sousa Júnior, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº187736/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº300, sala 324, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09067889-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº187736/2008, para a reforma da 34ª Delegacia de Polícia Civil, no bairro Farias Brito, em Fortaleza-CE, ficando a data do seu término prevista para 05/08/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 07 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 06 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Eduardo Chaves Barros de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 177/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ Nº04.620.686/0001-74. OBJETO: **Prestação de serviços manutenção corretiva e fornecimento de peças** destinados à frota de veículos desta Secretaria, no quantitativo de 07 (sete) veículos da marca RENAULT, modelo furgão, tipo Rabecão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Art.25, caput e inciso I, da Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da referida inexigibilidade, na proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº298555/2009 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$75.335,40 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), pagos em parcelas mensais até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da

CONTRATANTE: 10100001.06.181.204.20281.01.339030.00.0 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco Machado Ventura – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 180/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº03.705.186/0001-72. OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para Delegacias Municipais de Polícia Civil Integradas com destacamento da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº047/PAMAAF/2008 realizado pelo Comando da Aeronáutica – PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICON DOS AFONSOS, levado a efeito por meio do Processo nº67111/000292/2008, Pregão Eletrônico nº47/PAMA – AF/2008, sob a regência da Lei Federal nº10.520/02, e aplicam-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº302776/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.067.094,00 (um milhão, sessenta e sete mil e noventa e quatro reais) pagos em parcela única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 1 0 3 2 4 . 0 2 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 0 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 1 0 3 2 4 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 0 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 1 0 3 2 4 . 0 4 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 0 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 1 0 3 2 4 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 0 10100001.06.181.204.10324.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Idvaldo José Dourado Filho – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 303055/2009**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº34.028.316/0010-02 sediada na Rua Senador Alencar 38, Centro, Fortaleza-Ce – CEP: 60.015-141. OBJETO: **prestar serviço, telemáticos e adicionais**, que serão disponibilizados em unidades de atendimento dos correios, para as unidades militares da capital, região metropolitana e interior do estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº003/2009, processo 08579670-0 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: o prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de contrato no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) pagos em parcelas mensais, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1038012008.Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339039. SPU Nº: 08579670-0. IG: 123503. Funcional Programática: 10100003.06.122400.20280.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Alessandro Paz Sampaio, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
N° DO DOCUMENTO 01/2009**

CONTRATANTE: Colégio Militar do Corpo de Bombeiros CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº63.388.441/0001-22. OBJETO: **Ônibus rodoviário Mercedes Benz 0km a diesel de 06 cilindros verticais em linha, turbocooler eletrônico com 305 cv de potencia, direção hidráulica, tacografo eletrônico, suspensão pneumática, freios a ar comprimido de dois circuitos/tambor nas rodas dianteiras e traseiras com acionamento pneumático, mais ABS, cambio de 06 marchas, equipado com carroceria Mascarello Roma 350 de 12 metros com 01 (uma) porta para embarque e desembarque, com ar condicionado de teto, porta pacote standard, divisória total, sanitário, frigobar, radio cd e sistema de som com fones de ouvido individual para passageiro, 03 monitores de 15" LCD, termômetro digital, janelas rodoviárias com cortina, bagageiro, poltronas com apoio de perna para 34 (trinta e quatro) passageiros mais motorista, cinto de segurança individuais e demais itens** conforme exigências do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20090010, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses condicionado ao período de garantia de fábrica do veículo. VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pagos em depósito em conta corrente A VISTA pelo Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de serviço e Fatura Discriminativa correspondente (em duas vias), devidamente atestado o recebimento do referido produto pelo responsável do setor solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01977-10200011.06.122.400.10522.01.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10, com sede na Rua Adriano Martins nº436 - Jacarecanga - Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Comandante do Colégio Militar, o TC QOBM Sr Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº0049-CBMCE, de matrícula funcional nº085.445-1-4 e CPF nº263.244.663-53 e empresa Ceará Diesel S/A, inscrita no CNPJ sob o nº63.388.441/0001-22, com endereço comercial, Av. Aguanambi, N°2269 - Bairro de Fátima, fone (85) 4012.6540, tendo neste ato como representante o Sr. José André Varela - Diretor, portador da cédula de identidade nº0497122 SSP-CE e CPF nº583652737-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA N°240/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Izaías de Melo Ibiapina - Advogado, Maria do Socorro Antunes Nepomuceno - Economista, Silvana Maria Matos Norões - Agente Social e Rosângela Maria de Goes Rodrigues - Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a suposta Lesão Corporal praticada pelo servidor Gregório Lima Torres, conforme o processo nº09065274-6. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°249/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Antônio Ribeiro Maia -

Advogado, José Izaías de Melo Ibiapina - Advogado - Rosângela Maria de Goes Rodrigues - Advogado e Angélica Maria Cavalcante Pinto - Administrador, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar o desaparecimento de objetos no Núcleo de Almoarifado, conforme o processo nº09128999-8. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° DO DOCUMENTO 20/2009 IG N°207584**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARIA - CCSM**, doravante denominado CONTRATADO, inscrito no CNPJ sob o nº12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, N°547, Parque Santa Maria - Messejana, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de instituição visando a **formação de parceria** entre os partícipes com a finalidade de desenvolver ações de Qualificação Social e Profissional através do Projeto de Capacitação para Inclusão Produtiva.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº10/2009, declarada com fundamento no inciso XIII do Art.24, da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº09129337-5 parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá início de sua vigência a partir da data de assinatura e término em julho de 2009, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, manifestado tal interesse até 20 (vinte) dias antes do seu término.. VALOR GLOBAL: R\$277.777,77 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.07.335041.83.2 47200002.08.244.022.20246.07.335041.00.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, em Exercício e Ronaldo Ramalho Queiroz - Presidente CCSM.

Ciro Carneiro Neves  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AUTORIZAÇÃO DE  
USO N°32/2008**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **STAND SHOW MONTAGENS E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Ana Lúcia Dias, nº101, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-500, inscrita no CNPJ sob o nº02.352.522/0001-88; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **modificar as áreas reservadas ao evento** relativo ao Termo de Autorização de Uso nº32/2008, que passam a ser as seguintes: Blocos A, C, Lanchonete, G Apoio de Copa do Bloco G e Salas de Apoio do Bloco G em consequência da qual, ficam alterados os valores constantes do orçamento e o da reserva, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$33.545,84 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto N°28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Luiz Donizety da Silva Pereira (Autorizatário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO Nº06/2009**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Princesa Isabel, nº255, Centro, CEP: 60.015-060, inscrita no CNPJ sob o nº63.290.894/0001-11; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **modificar as áreas reservadas ao evento** relativo ao Termo de Autorização de Uso nº06/2009, que passam a ser as seguintes: Blocos G em consequência da qual, ficam alterados os valores constantes do orçamento e o da reserva, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$2.446,73 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Luciano Pinheiro Klein Filho (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº01/2009**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS, ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Senador Pompeu, nº1.381, Centro, CEP: 60.025-001 inscrita no CNPJ sob o nº07.352.529/0001-13; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri; BLOCO B - Barcos do Mucuripe; BLOCO C - Céu do Sertão; BLOCO D - Dunas de Jericoacoara; BLOCO F1 (Térreo) - Flores de Guaramiranga; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$13.163,03 mil, (Treze mil, cento e sessenta e três reais e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "IX CONEC - CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Airton de Almeida Oliveira (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº17/2009**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Catão Mamede, nº217, Aldeota, CEP: 60.140-110 inscrita no CNPJ sob o nº03.038.431/0001-35; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO F - Flores de

Guaramiranga; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$10.175,75 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "CONGRESSO DA FAMÍLIA SHALOM", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Moysés Louro de Azevedo Filho e Leandro Zanandrea Fomolo (Autorizatórios).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº21/2009**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Zildênia, nº2.430, Dionísio Torres, CEP: 60.170-021 inscrita no CNPJ sob o nº06.139.069/0001-87; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D (Auditório Principal) - Dunas de Jericoacoara; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$3.181,50 (Três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "ESPETÁCULO TEATRAL: E A VIDA CONTINUA", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), Sidney Girão de Araújo (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº23/2009**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **RAFAEL DIAS BEZERRA**, Pessoa Física com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Julio Siqueira, nº970, Dionísio Torres, CEP: 60.130-090 com o CPF sob o nº440.561.843-72; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri; BLOCO B - Barcos do Mucuripe; BLOCO C - Céu do Sertão; BLOCO D - Dunas de Jericoacoara; BLOCO E - Estrela de Canoa Quebrada; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$24.139,51 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "XXXXIV CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RETINA E VÍTREO", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da

AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Rafael Dias Bezerra (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº33/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **MARCIO MACHADO LANDIM**, Pessoa Física com sede em Fortaleza-Ceará na Avenida Beira Mar, nº3660, Meireles, inscrita no CPF sob o nº629.929.533-34; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri (Salão Inferior); BLOCO G – Grutas de Ubajara (Apoio de copa do Bloco G); DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$2.800,23 (Dois mil, oitocentos reais e vinte e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LIVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Marcio Machado Landim (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº39/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **LOURDES AMÉLIA GONDIM C. EVANGELISTA**, Pessoa Física com sede em Fortaleza-Ceará na Rua Dr. José Lourenço, Apto. 502, nº781, Aldeota, CEP: 60.115-280 com o CPF sob o nº316.652.843-15; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D (Auditório Principal) – Dunas de Jericoacoara; DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$1.767,50 (Um mil, setecentos e sessenta sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LIVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lourdes Amélia Gondim C. Evangelista (Autorizatória).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº40/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **INSTITUTO DE TRATAMENTO DA COLUNA**

**VERTEBRAL**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza-Ceará na Avenida Beira Mar, nº3.900, Sala 02, Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº07.671.844/0001-25; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO F1 – Flores de Guaramiranga (Térreo); BLOCO F2 - Flores de Guaramiranga (Mezanino); DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$19.502,09 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA MANUAL”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2009; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), José Helder Lima Verde Montenegro (Autorizatório).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06.12.95, e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.04.2009, **RESOLVE NOMEAR REUBEN BEZERRA BARBOSA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, da Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06.12.95, e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.04.2009, **RESOLVE NOMEAR JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, da Lei 13.783, de 26.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de ANDRÉ RIBEIRO DE ARAÚJO** para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, por desistência, a pedido, nos termos do processo nº03927/2009-0-TC, conforme art.18 da Lei nº9826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de DENISE ANDRADE ARAÚJO para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, por desistência, a pedido, nos termos do processo nº03926/2009-9-TC, conforme art.18 da Lei nº9826, de 14.05.1974. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº257/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, III da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o art.33, da Resolução nº08/1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios) e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.14856/09, de interesse de Isabel Andrade Correia Bitu”, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do Sr. LUIZ BASTOS BITU, matrícula nº100090-1-X, aposentado deste Tribunal de Contas dos Municípios, ocorrido no dia 26 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, no Município de Fortaleza, datada em 27 de maio de 2009, com fundamento no item I,

do artigo 4º, do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, combinado com o art.32, Parágrafo Único, da Lei nº12.262, de 02 de fevereiro de 1994. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM. RAP.15039/09, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para visitarem o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba a fim de conhecer o Sistema SAGRES, no período de 15 de junho de 2009 a 16 de junho de 2009, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz	Secretário (4) TCM 2	090194-1-3	2 ½	470,00	1.175,00
Juraci Muniz Júnior	Diretor de Fiscalização (15) TCM 3	114314-1-8	2 ½	400,00	1.000,00
Ricardo Batista Rebouças	Diretor de Tecnologia da Informação (16) TCM 3	190305-1-2	2 ½	400,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### ATA Nº11/2009 - SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009

**PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO – VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO**

Com a presença dos senhores Conselheiros Luiz Sérgio Gadelha Vieira, Artur Silva Filho, Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Manoel Beserra Veras, Francisco de Paula Rocha Aguiar e do senhor Procurador de Contas, Dr.Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária do Pleno, às nove horas. Depois de lida, discutida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior, a leitura do expediente foi dispensada, em face de sua disponibilização, por meio eletrônico, aos gabinetes dos senhores conselheiros e ao público em geral, sendo que as peças processuais e os processos nele discriminados constam da relação em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. O Presidente registrou a ausência justificada do senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa. A seguir, passou-se à apreciação e julgamento dos processos incluídos na Pauta nº11/2009.

### DEVOLUÇÕES E RETIRADAS DE PAUTA

Evocando também questão de ordem, o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, após expor os devidos motivos, solicitou a retirada de pauta do processo 9.571/03 (Prestação de Contas de Gestão de 2002 da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba, em sede de Recurso de Reconsideração). A Presidência, após submeter o assunto à consideração do Pleno e não tendo havido qualquer objeção à solicitação apresentada, determinou a retirada de pauta do processo acima indicado, com base no parágrafo 2º do art.19 do Regimento Interno do TCM. Não havendo mais questão de ordem a tratar, passou-se à apreciação e julgamento dos processos incluídos na Pauta nº11/2009.

### APRECIACIONES E JULGAMENTOS

PROCESSO Nº2.996/02 - ACÓRDÃO Nº2.425/2008

INTERESSADO: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPU

NATUREZA: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA DE 2001 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº23.562/07

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA BEZERRA LIMA CARLOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pelo conhecimento do Pedido de Reexame interposto pela senhora Antônia Bezerra Lima Carlos, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$5.852,55 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente pela procedência parcial dos fatos apurados na presente AUDITORIA, considerando os atos de gestão irregulares, referente ao exercício financeiro de 2001, do Fundo Geral do Município de Ipu, de responsabilidade da senhora Antônia Bezerra Lima Carlos, além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº8.336/02 - ACÓRDÃO Nº2.426/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2001 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº15.302/08

RESPONSÁVEIS: SR. MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Marcos Antônio Monteiro Freitas, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovção das Contas de Gestão da Câmara Municipal

de Camocim, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do senhor Marcos Antônio Monteiro Freitas, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$2.767,56 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$1.003,32 (hum mil e três reais e trinta e dois centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº8.434/02 - ACÓRDÃO Nº2.427/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2001 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº18.464/06

RESPONSÁVEL: SRA. ROSA VIEIRA FERNANDES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Rosa Vieira Fernandes, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$5320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Boa Viagem, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da senhora Rosa Vieira Fernandes, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.548/03 - ACÓRDÃO Nº2.428/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE URUBURETAMA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002. – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº27.604/08

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Maria das Graças Cordeiro de Paiva, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a aprovação das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Uruburetama, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade pela senhora Maria das Graças Cordeiro de Paiva, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº12.238/05 - ACÓRDÃO Nº2.429/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE JAGUARETAMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº1.053/08

RESPONSÁVEL: SR. RICARDO HUGO BORGES DIÓGENES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Ricardo Hugo Borges Diógenes, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Jaguaratama, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor Ricardo

Hugo Borges Diógenes, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.813/05 - ACÓRDÃO Nº2.430/09

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAPORANGA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº26.997/08

RESPONSÁVEL: SR. FERNANDO SOARES ALVES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Fernando Soares Alves, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Iporanga, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor Fernando Soares Alves, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93, dando-se, porém, baixa de responsabilidade do valor da multa acima indicado, em face ao recolhimento aos cofres da municipalidade. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.679/07 - ACÓRDÃO Nº2.431/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE TAMBORIL

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 (PERÍODO DE 26 A 31 DE DEZEMBRO) – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº24.706/08

RESPONSÁVEIS: SR. JACINTO FARIAS DE MEDEIROS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Jacinto Farias de Medeiros, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a aprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Tamboril, relativas período de 26 a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Jacinto Farias de Medeiros, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº13.217/07 - ACÓRDÃO Nº2.432/2009

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº3.233/09

RESPONSÁVEL: SR. LOURIVAL BEZERRIL DA SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Lourival Bezerril da Silva, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a aprovação das Contas de Gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipueiras, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Lourival Bezerril da Silva, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93., com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.649,33 (hum mil, seiscentos e quarenta e trinta e três centavos), dando-se, porém, baixa de responsabilidade do valor da multa acima indicado. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº1.606/06 - ACÓRDÃO Nº2.433/2009

INTERESSADA: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº1.567/09

RESPONSÁVEL: SRA. TEREZINHA DE JESUS LIMA NOGUEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
Iniciada a apreciação do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Relator Luiz Sérgio Gadelha Vieira procedeu a leitura do relatório e expôs suas razões de voto, concluindo em síntese que os embargos de declaração deveriam ser conhecidos com o fim de sanar a omissão gerada na decisão recorrida no que se refere a prescrição administrativa, destacando, entretanto que não havia motivos para modificar ou anular o julgamento das contas em apreço pela irregularidade com aplicação de multa no valor de R\$97.897,20 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e nota de improbidade administrativa. O relator destacou ainda que a embargante alegou que a decisão fora omissa quanto à emissão de pronunciamento formal sobre a prescrição administrativa do direito de punir com multa destacando que a Súmula 01 do TCM era inconstitucional por contrariar a legislação federal, no caso específico, o art.142, inciso II da Lei nº8.112/90. Por fim, a Relatoria evidenciou que já estava pacificado neste Tribunal que não havia prescrição tanto no que concerne à multa aplicada, quanto ao ressarcimento decorrente de ilícitos que causem danos ao erário. Colocada a matéria em discussão, o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras destacou que em face do aspecto presente na prefeitura de Fortaleza, relativo a centralização de pagamentos pela Secretaria de Finanças, o Secretário de Finanças, Senhor Alexandre Cialdini havia expedido um manual de orientação a todos os gestores de unidades gestoras onde contemplava várias definições acerca de empenho da despesa, liquidação, pagamento, entre outros detalhes relativos a responsabilidade de cada Gerente, ressaltando que acompanhava a relatoria, destacando que entendia que a matéria relativa a prescrição administrativa deveria voltar a ser discutida. O Senhor Conselheiro Presidente Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior destacou a posição adotada pelo Tribunal de Contas da União, salientando ainda que entendia ser extremamente delicado aplicar a prescrição sem uma legislação específica, como também, tinha dificuldade de enviar uma matéria desta natureza para a assembleia legislativa, uma vez que tal matéria era de exclusividade da União para legislar. Encerrada a discussão, passou-se a fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Artur Silva Filho, pelo conhecimento dos Embargos de Declaração interpostos pela senhora Terezinha de Jesus Lima Nogueira, face a sua tempestividade, e no mérito, dar -lhe PROVIMENTO PARCIAL, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, relativa ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da senhora Terezinha de Jesus Lima Nogueira, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$97.897,20 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Artur Silva Filho, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº10.108/06 - ACÓRDÃO Nº2.434/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2005 (PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO) – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº22.090/07

RESPONSÁVEL: SR. PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA  
ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Pedro Rodrigues de Sousa, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais), mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a procedência parcial da Tomada de Contas Especial do período de janeiro a setembro de 2005, com imputação de débito ao responsável no valor de R\$11.431,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Manoel Beserra

Veras, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº9.838/01 - ACÓRDÃO Nº

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2000 – INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA Nº861/09

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

Após o Senhor Conselheiro Relator Artur Silva Filho proceder a leitura do Relatório e expor suas razões de voto, a matéria foi posta em discussão, tendo, no decorrer desta, o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo pedido vista com fundamento no art.21, letra “J” do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº6.409/02 - ACÓRDÃO Nº2.435/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MARANGUAPE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2001 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº17.473/08

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA FÁTIMA CABRAL FREIRE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Maria Fátima Cabral Freire, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Maranguape, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da senhora Maria Fátima Cabral Freire, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com imputação de débito à responsável no valor de R\$639,72 (seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.794/04 - ACÓRDÃO Nº2.436/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITINGA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº20.000/08

RESPONSÁVEL: SRA. ESTER GUIMARÃES TAVARES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Éster Guimarães Tavares, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$9.480,75 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Itaitinga, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da senhora Éster Guimarães Tavares, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com a indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.218/05 - ACÓRDÃO Nº2.437/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº27.017/07

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ TAVARES GUIMARÃES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor José Tavares Guimarães, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$4.309,60 (quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Caridade, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor José Tavares Guimarães, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.728/05 - ACÓRDÃO Nº2.438/2009  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGUATU

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº22.441/08

RESPONSÁVEL: SRA. MARÚZIA COSTA DE ARAÚJO SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Marúzia Costa de Araújo Sampaio, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, para, diante das falhas sanadas, excluir a multa aplicada anteriormente no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da senhora Marúzia Costa de Araújo Sampaio, considerando-as Regulares, nos termos do art.13, inciso I, da Lei nº12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.924/05 - ACÓRDÃO Nº2.439/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE LIMOEIRO DO NORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº19.999/08

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA ÁUREA ALEXANDRE COSTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Maria Áurea Alexandre Costa, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Limoeiro do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da senhora Maria Áurea Alexandre Costa, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.214/06 - ACÓRDÃO Nº2.440/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº12.057/08

RESPONSÁVEL: SRA. VIVIAN TORRES RAMOS DE FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Vivian Torres Ramos de Freitas, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$11.705,10 (onze mil, setecentos e cinco reais e dez centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Acarape, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da senhora Vivian Torres Ramos de Freitas, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com a indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.319/07 - ACÓRDÃO Nº2.441/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº26.487/08

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ROCHA FILHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor José Rocha Filho, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a aprovação das

Contas de Gestão da Câmara Municipal de Palhano, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor José Rocha Filho, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº12.928/07 - ACÓRDÃO Nº2.442/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE IPAPORANGA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº24.446/08

RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO EDSON MELO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Antônio Edson Melo, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Ipaporanga, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Antônio Edson Melo, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.792/06 - ACÓRDÃO Nº2.443/2009

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2001 (PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A AGOSTO) - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº4.328/09

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA LUSANIRA SOARES MARTINS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Maria Lusanira Soares Martins, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé, relativa ao período de 01 de janeiro a agosto do exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da senhora Maria Lusanira Soares Martins, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de 4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa.. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº35.770/05 - ACÓRDÃO Nº2.444/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES FERREIRA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº23.318/08

RESPONSÁVEL: SR. ERIBERTO SOARES PASSOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Eriberto Soares Passos, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$2.341,02 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos) e excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pires Ferreira, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor Eriberto Soares Passos, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator

PROCESSO Nº11.947/03 -ACÓRDÃO Nº2.445/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPINA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 –  
INCIDENTE DE NULIDADE ABSOLUTA Nº2.347/09

RESPONSÁVEL: SRA. GEORGIANNE LINHARES DE SOUSA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES  
FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pelo conhecimento do incidente de nulidade absoluta proposto pelo Ministério Público, com o fim de anular o processo a partir das folhas 167 em face ao equívoco na data de atuação do recurso de reconsideração, determinando-se a remessa dos autos ao relator originário, para as providências cabíveis. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil. Ausência temporária do Senhor Conselheiro Artur Silva Filho, não tendo por este motivo, participado da discussão e julgamento deste processo.

PROCESSO Nº19.476/04 - ACÓRDÃO Nº2.446/2009

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 -  
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº.....

RESPONSÁVEL: SR. PAULO PARENTE SABINO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES  
FIGUEIREDO

Iniciada a apreciação do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Relator Pedro Ângelo Sales Figueiredo procedeu a leitura do relatório e expôs as suas razões de voto concluindo em síntese que o recurso de reconsideração deveria ser conhecido e no mérito, entendia pelo saneamento em parte considerando que em razão da prestação de contas de gestão ter sido enviada, restava apenas a irregularidade pelo envio intempestivo, mas que tal falha era desprovida de gravidade capaz de impor a desaprovação das contas em exame, merecendo serem julgadas como regulares com ressalva nos termos do art.13, II da Lei Orgânica deste Tribunal. Colocada a matéria em discussão, o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Dr. Júlio César Rola Saraiva ponderou que o entendimento da Procuradoria se apoiava na própria Lei Orgânica, destacando que o envio somente na fase recursal se constituía em falha insanável, uma vez que não havia possibilidade de se proceder a análise técnica e a conseqüente indicação de irregularidades. O Relator fazendo novamente uso da palavra destacou que o Pleno não poderia julgar como irregulares contas que sequer foram vistas, do contrário, estariam sendo julgadas por presunção. Em seguida o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras salientou que a Prestação de Contas deveria ser considerada como não enviada somente naqueles situações em que o Gestor além de não mandar a PC, também não enviou os balancetes e arquivos do Sistema de Informações Municipais – SIM, entretanto, para o Gestor que enviou o SIM e os balancetes, este Conselheiro entende que a Prestação de Contas enviada de forma intempestiva deve ser acatada, sendo tais contas julgadas como Regulares com Ressalva, com aplicação de multa pela intempestividade. Encerrada a discussão, passou-se a fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Paulo Parente Sabino, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor Paulo Parente Sabino, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.893/06 - ACÓRDÃO Nº2.447/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PALMÁCIA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 -  
RECURSO DE REVISÃO Nº20.379/07

RESPONSÁVEL: SR. RENATO MAIA MOURÃO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES  
FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos

Municípios, por unanimidade, pela inadmissibilidade do Recurso de Revisão interposto pelo senhor Renato Maia Mourão, em face da não juntada da procuração outorgada aos advogados da parte, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmácia, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do senhor Renato Maia Mourão, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.806,45 (quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº31.116/05 - ACÓRDÃO Nº2.448/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEF DE  
JARDIM

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 1999 -  
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº12.018/07

RESPONSÁVEL: SRA. SÔNIA MARIA SOARES SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES  
FIGUEIREDO

Iniciada a apreciação do processo acima indicado, o senhor Conselheiro Relator Pedro Ângelo Sales Figueiredo procedeu a leitura do relatório e expôs suas razões de voto, destacando em síntese que conhecia do recurso e, no mérito, pelo seu provimento parcial com redução da multa, entretanto divergia do Ministério Público de Contas em razão de aquela Procuradoria não ter conhecido do recurso em razão da ausência do instrumento procuratório e, posteriormente, sua remessa em cópia não autenticada. Colocada a matéria em discussão, o Representante do Ministério Público, Dr. Júlio César Rola Saraiva pontuou que o próprio Código Civil estabelecia prazos para a juntada posterior de instrumento procuratório, entretanto o Ministério Público Especial havia refutado nesta situação em razão da falta deste instrumento de representação e em face da sua juntada posterior em cópia não autenticada. O Relator, Conselheiro Pedro Ângelo retomando a palavra, disse que louvava o Zelo do Ministério Público, entretanto, pedia vênia para dele divergir, considerando que a juntada posterior da procuração sanava o defeito da representação, e que, apoiado na garantia constitucional da ampla defesa, entendia por conhecer do recurso posto que foi dado entrada dentro do prazo. O senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras destacou que deve ser estabelecido prazo mínimo para a apresentação de procuração e que, nos seus julgados tem estabelecido um prazo mínimo de 05 (cinco) dias para que a parte assim o faça. Encerrada a discussão, passou-se a fase de votação, tendo o pleno decidido da seguinte forma:

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Sônia Maria Soares Sampaio, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$14.258,94 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/Fundef de Jardim, relativa ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da senhora Sônia Maria Soares Sampaio, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com a indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator

PROCESSO Nº37.027/06 - ACÓRDÃO Nº2.449/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2004-  
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº29.177/07

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES  
FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor João Eufrásio Nogueira, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, face a sua tempestividade, com o fim de anular o acórdão recorrido, determinando a extinção do feito sem resolução do mérito, com o seu conseqüente arquivamento, tendo em vista que a matéria nela contida já foi julgada em outra TCE. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº7.000/08 – PARECER PRÉVIO Nº78/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2007

RESPONSÁVEL: SR. ADELMO QUEIROZ DE AQUINO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

O Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com

fundamento no art.6º, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 e nos termos da nova redação alterada pela Lei nº13.016, de 22 de maio de 2000, por unanimidade, emite Parecer Prévio favorável à aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Alto Santo, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do senhor Adelmo Queiroz de Aquino, submetendo-o ao julgamento político a cargo da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº7.057/99 - ACÓRDÃO Nº2.450/2009

INTERESSADA: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 1998 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº28.557/07

RESPONSÁVEL: SR. ANTONIO AUGUSTO FERNANDES COELHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Antônio Augusto Fernandes Coelho, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria de Articulação de Assuntos Municipais de Maracanaú, relativas ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do senhor Antônio Augusto Fernandes Coelho, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$14.897,40 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº11.176/01 - ACÓRDÃO Nº2.451/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2000 (PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO E SETEMBRO A DEZEMBRO) - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº17.233/07

RESPONSÁVEL: SR. EDVAR RODRIGUES XIMENES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Edvar Rodrigues Ximenes, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), desconstituir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, relativas ao período de janeiro a junho e setembro a dezembro do exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do senhor Edvar Rodrigues Ximenes, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.710/02 - ACÓRDÃO Nº2.452/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2001 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº12.093/08

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO JOSÉ PINTO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor João José Pinto, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, excluir a multa aplicada anteriormente no valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), reduzir o débito aplicado anteriormente para o valor de R\$163.421,13 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Maracanaú, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do senhor João José Pinto, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.862/03 - ACÓRDÃO Nº2.453/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº18.723/08

RESPONSÁVEL: SRA. SILVANA MARIA CARNEIRO FONTENELE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Silvana Maria Carneiro Fontenele, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os

seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da senhora Silvana Maria Carneiro Fontenele, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.570/03 - ACÓRDÃO Nº2.454/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº16.582/08

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA DO CARMO OLIVEIRA COSTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Antônia do Carmo Oliveira Costa, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO, para, diante das falhas sanadas, excluir a multa aplicada anteriormente no valor de R\$5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da senhora Antônia do Carmo Oliveira Costa, considerando-as Regulares, nos termos do art.13, inciso I, da Lei nº12.160/93. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.840/03 - ACÓRDÃO Nº2.455/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA ALEGRE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº24.200/08

RESPONSÁVEL: SR. JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo não conhecimento dos Embargos de Declaração interpostos pelo senhor Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto, face a sua intempestividade, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do senhor Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$7.555,11 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº8.893/04 - ACÓRDÃO Nº2.456/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 (PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO) - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº23.382/08

RESPONSÁVEL: SR. MANOEL VALDEMIR OLIVEIRA CUSTÓDIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Manoel Valdemir Oliveira Custódio, face a sua intempestividade, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Miraíma, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do senhor Manoel Valdemir Oliveira Custódio, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.021,79 (dois mil e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.255/04 - ACÓRDÃO Nº2.457/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GRANJA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2003 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº22.206/08

RESPONSÁVEL: SRA. VANDA DE JESUS ANGELIM VIANA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Vanda de Jesus Angelim Viana, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a aprovação das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Granja, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da senhora Vanda de Jesus Angelim Viana, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do

art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº12.282/05 - ACÓRDÃO Nº2.458/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº29.727/07

RESPONSÁVEL: SRA. SÔNIA MARIA DE AZEVEDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Sônia Maria de Azevedo, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), excluir a imputação de débito no valor de R\$25.771,85 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), desconstituir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Frecheirinha, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da senhora Sônia Maria de Azevedo, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.570/05 - ACÓRDÃO Nº2.459/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº25.636/08

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ BATISTA ROLIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor José Batista Rolim, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Várzea Alegre, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor José Batista Rolim, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$7.980,75 (sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº3.854/07 - ACÓRDÃO Nº2.460/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº4.013/09

RESPONSÁVEL: SR. PEDRO DA SILVA BRITO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Pedro da Silva Brito, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Pedro da Silva Brito, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.596,15 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº11.604/07 - ACÓRDÃO Nº2.461/2009

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº24.505/08

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA GENY ANDRADE NETA

RELATOR: SR. MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Antônia Geny Andrade Neta, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaaba, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da senhora Antônia Geny Andrade Neta, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.297/07 - ACÓRDÃO Nº2.462/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE IBARETAMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 -

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº16.115/08

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Raimundo Viana de Queiroz face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Ibareta, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Raimundo Viana de Queiroz, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$15.961,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº6.411/08 - ACÓRDÃO Nº2.463/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DE GRANJEIRO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 1999 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº25.624/08

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ SOARES DE MACEDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor José Soares de Macedo, face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF de Granjeiro, relativas ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do senhor José Soares de Macedo, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº21.534/08 - ACÓRDÃO Nº2.464/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 1999 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº3.780/09

RESPONSÁVEL: SR. PEDRO NEUDO BRITO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Pedro Neudo Brito, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Graça, relativa ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do senhor Pedro Neudo Brito, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.755/07 - ACÓRDÃO Nº2.465/2009

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2004 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº3.567/09

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor José Maurício de Azevedo, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$3.990,37 (três mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação da Tomada de Contas de Gestão do Gabinete do Prefeito do Município de Mucambo, relativa ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor José Maurício de Azevedo, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.558/07 - ACÓRDÃO Nº2.466/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº4.146/08

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ GONZAGA BARBOSA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos

Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor José Gonzaga Barbosa, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$1.330,12 (hum mil, trezentos e trinta reais e doze centavos) mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a procedência da Tomada de Contas Especial de 2006, em face da remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º semestre de 2006 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre de 2006. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.128/03 - ACÓRDÃO Nº2.467/2009

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº5.685/09

RESPONSÁVEL: SRA. REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo não conhecimento dos Embargos de Declaração interpostos pela senhora Regina Lúcia Vasconcelos Albino, por não preencherem os requisitos do art.32, inciso I, da Lei nº12.160/93, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pindoretama, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da senhora Regina Lúcia Vasconcelos Albino, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$7.980,75 (sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº11.598/06 - ACÓRDÃO Nº2.468/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº7.884/08

RESPONSÁVEL: SR. CLÉCIO NEVES PEREIRA DA LUZ  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor Clécio Neves Pereira da Luz, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$4.924,35 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Jardim, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do senhor Clécio Neves Pereira da Luz, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.628/06 - ACÓRDÃO Nº2.469/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº24.862/08

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Maria Ivaneide França Feitosa, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$7.450,70 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), excluir a indicação de nota de improbidade administrativa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Independência, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da senhora Maria Ivaneide França Feitosa, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, que declarou sua suspeição de parcialidade, com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº24.045/06 - ACÓRDÃO Nº2.470/2009

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2005

(PERÍODO DE 07 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO) – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº11.168/08

RESPONSÁVEL: SRA. LEIDE MARIA BRAGA CÂNDIDO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Leide Maria Braga Cândido face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus demais termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF do Município de Saboeiro, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da senhora Leide Maria Braga Cândido, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (hum mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº4.050/07 - ACÓRDÃO Nº2.471/2009

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOIEIRO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº22.517/08

RESPONSÁVEL: SRA. LEIDE MARIA BRAGA CÂNDIDO  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pela senhora Leide Maria Braga Cândido face a sua tempestividade, e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, notadamente a desaprovação das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Saboeiro, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da senhora Leide Maria Braga Cândido, considerando-as Irregulares, nos termos do art.13, inciso III, da Lei nº12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$9.576,90 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos) além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do acórdão recorrido.

PROCESSO Nº12.465/07 - ACÓRDÃO Nº2.472/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2006 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº4.447/09

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO PEREIRA FILGUEIRA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração interposto pelo senhor João Pereira Filgueira, face a sua tempestividade, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, para, diante das falhas sanadas, reduzir a multa aplicada anteriormente para o valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e reformar a decisão recorrida no sentido de aprovar as Contas de Gestão da Câmara Municipal de Porteiros, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor João Pereira Filgueira, considerando-as Regulares com Ressalva, nos termos do art.13, inciso II, da Lei nº12.160/93. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.655/05 - ACÓRDÃO Nº2.473/2009

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 1999 - PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA Nº4.750/09

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA RISALVA DE ALMEIDA FERREIRA  
RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, em conhecer o requerimento de parcelamento de dívida formulada pela senhora Maria Risalva de Almeida Ferreira e, no mérito, decidir pelo seu deferimento, autorizando o parcelamento da dívida total no valor de R\$4.788,45 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). em 21 (vinte e uma) parcelas mensais iguais e sucessivas, em moeda nacional, com os acréscimos legais, fulcrado no art.26 da Lei nº12.160/93 c/c o art.156 do Regimento Interno desta Corte de Contas. Facultado o prazo de 10 (dez) dias para recolher aos cofres da municipalidade a quantia correspondente à primeira parcela da dívida acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA NÃO DEVOLVIDOS: 10.912/07; 5.808/02; 7.223/08; 12.070/01

PROCESSOS SOBRESTADOS:

Por solicitação dos senhores Conselheiros Luiz Sérgio Gadelha Vieira, Artur Silva Filho, Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Manoel Beserra Veras, Francisco de Paula Rocha e ausência justificada do senhor Conselheiro

José Marcelo Feitosa, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 27.319/02; 9.556/01; 10.068/03; 11.197/07; 10.392/06; 9.985/07; 10.436/07; 6.773/08; 7.430/08; 12.174/01; 9.503/02; 10.616/02; 10.699/02; 11.333/02; 1.773/03; 10.388/03; 14.187/03; 9.966/04; 10.064/04; 12.376/05; 12.506/05; 13.454/06; 12.194/07; 12.819/07; 13.220/07; 13.290/07; 15.263/07; 15.362/07; 31.713/06; 7.550/06; 11.900/08; 13.082/05; 30.755/06; 12.790/03; 11.202/04; 4.248/05; 25.851/06; 13.834/07; 16.373/01; 10.413/06; 10.664/06; 6.671/08; 7.261/08; 9.993/01; 18.462/05; 5.519/08; 9.541/99; 14.108/03; 13.514/06; 7.662/05; 10.487/06; 6.811/08; 7.014/08; 7.025/08; 11.175/02; 20.919/05; 34.621/06 e 6.869/08.

#### DISTRIBUIÇÃO

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes do Pleno:

CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA: 8.031/09; 8.380/09; 8.511/09; 8.839/09; 9.008/09; 9.029/09; 9.128/09; 9.448/09; 9.561/09; 9.579/09; 9.775/09; 9.845/09;

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA: 4.942/09; 8.106/09; 8.391/09; 8.961/09; 9.028/09; 9.120/09; 9.160/09; 9.484/09; 9.519/09; 9.537/09;

CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO: 7.787/09; 8.297/09; 8.321/09; 8.752/09; 8.800/09; 9.042/09; 9.078/09; 9.381/09; 9.405/09; 9.453/09;

CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO: 7.244/09; 7.476/09; 7.492/09; 7.582/09; 8.195/09; 8.589/09; 8.617/09; 8.876/09; 8.972/09; 9.101/09; 9.404/09;

CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS: 8.430/09; 8.970/09; 9.012/09; 9.087/09; 9.127/09; 9.158/09; 9.168/09; 9.239/09; 9.429/09;

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR: 8.552/09; 8.760/09; 8.983/09; 9.175/09; 9.176/09; 9.416/09; 9.526/09; 9.531/09; 9.589/09; 9.794/09;

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes da Primeira Câmara:

CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA: 8.286/09; 8.372/09; 8.749/09; 9.023/09; 9.180/09; 9.199/09; 9.200/09; 9.206/09; 9.212/09; 9.213/09; 9.225/09; 9.229/09; 9.242/09; 9.248/09; 9.257/09; 9.258/09; 9.268/09; 9.277/09; 9.283/09; 9.288/09; 9.290/09; 9.292/09; 9.293/09; 9.303/09; 9.307/09; 9.310/09; 9.458/09; 9.464/09; 9.477/09; 9.478/09; 9.479/09; 9.480/09; 9.681/09; 9.689/09; 9.691/09; 9.773/09;

CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO: 8.266/09; 8.270/09; 8.272/09; 8.317/09; 9.191/09; 9.221/09; 9.222/09; 9.227/09; 9.243/09; 9.256/09; 9.272/09; 9.275/09; 9.276/09; 9.278/09; 9.279/09; 9.282/09; 9.285/09; 9.300/09; 9.308/09; 9.314/09; 9.318/09; 9.433/09; 9.434/09; 9.435/09; 9.436/09; 9.437/09; 9.438/09; 9.439/09; 9.440/09; 9.441/09; 9.442/09; 9.443/09; 9.444/09; 9.495/09; 9.496/09; 9.497/09; 9.498/09; 9.499/09; 9.500/09; 9.501/09; 9.502/09; 9.503/09; 9.504/09; 9.505/09; 9.506/09; 9.507/09; 9.508/09; 9.509/09; 9.510/09; 9.511/09; 9.512/09; 9.513/09; 9.520/09; 9.521/09; 9.522/09; 9.524/09; 9.568/09; 9.596/09; 9.680/09;

CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR: 7.890/09; 8.027/09; 8.053/09; 8.173/09; 8.263/09; 8.641/09; 8.642/09; 8.643/09; 8.660/09; 8.662/09; 8.755/09; 9.053/09; 9.201/09; 9.208/09; 9.220/09; 9.224/09; 9.228/09; 9.230/09; 9.232/09; 9.234/09; 9.237/09; 9.241/09; 9.245/09; 9.259/09; 9.264/09; 9.287/09; 9.299/09; 9.312/09; 9.336/09; 9.385/09; 9.494/08; 9.583/09; 9.634/09; 9.635/09; 9.673/09; 9.685/09; 10.192/04;

Relação dos processos distribuídos aos senhores Conselheiros integrantes da Segunda Câmara:

CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA: 8.080/09; 8.164/09; 8.165/09; 8.384/09; 9.190/09; 9.202/09; 9.210/09; 9.216/09; 9.217/09; 9.218/09; 9.219/09; 9.223/09; 9.226/09; 9.236/09; 9.250/09; 9.251/09; 9.255/09; 9.261/09; 9.262/09; 9.263/09; 9.265/09; 9.281/09; 9.291/09; 9.295/09; 9.301/09; 9.302/09; 9.304/09; 9.306/09; 9.313/09; 9.315/09; 9.316/09; 9.420/09; 9.421/09; 9.422/09; 9.423/09; 9.424/09; 9.431/09; 9.560/09; 9.567/09; 9.582/09; 9.695/09; 9.714/09;

CONSELHEIRO ARTUR SILVA FILHO: 7.442/09; 9.203/09; 9.207/09; 9.209/09; 9.211/09; 9.244/09; 9.246/09; 9.247/09; 9.252/09; 9.253/09; 9.254/09; 9.274/09; 9.280/09; 9.284/09; 9.289/09; 9.298/09; 9.317/09; 9.369/09; 9.471/09; 9.472/09; 9.473/09; 9.474/09; 9.475/09; 9.476/09; 9.514/09; 9.516/09; 9.566/09; 9.606/09; 9.618/09; 9.619/09; 9.620/09; 9.622/09; 9.623/09; 9.624/09; 9.625/09; 9.626/09; 9.674/09; 9.675/09; 9.698/09;

CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS: 8.172/09; 8.175/09; 8.181/09; 8.708/09; 8.866/09; 8.867/09; 8.868/09; 8.869/09; 9.123/09; 9.193/09; 9.204/09; 9.205/09; 9.231/09; 9.233/09; 9.235/09; 9.249/09; 9.260/09; 9.266/09; 9.267/09; 9.269/09; 9.270/09; 9.271/09; 9.273/09; 9.294/09; 9.296/09; 9.297/09; 9.305/09; 9.309/09; 9.311/09; 9.319/09; 9.335/09; 9.342/09; 9.432/09; 9.564/09; 9.587/09; 9.726/09; 9.727/09; 9.729/09; 9.730/09; 9.733/09;

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA O PLENO: 62

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A 1ª CÂMARA: 132

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA A 2ª CÂMARA: 121  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 315

#### DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros Luiz Sérgio Gadelha Vieira, Artur Silva Filho, Pedro Ângelo Sales, Manoel Beserra Veras e Francisco de Paula Rocha Aguiar devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 2.996/02-Acórdão nº2.425/2009; 8.336/02-Acórdão nº2.426/2009; 8.434/02-Acórdão nº2.427/2009; 12.548/03-Acórdão nº2.428/2009; 12.238/05-Acórdão nº2.429/2009; 13.813/05-Acórdão nº2.430/2009; 12.679/07-Acórdão nº2.431/2009; 13.217/07-Acórdão nº2.432/2009 1.606/06-Acórdão nº2.433/2009; 10.108/06-Acórdão nº2.434/2009; 6.409/02-Acórdão nº2.435/2009; 10.794/04-Acórdão nº2.436/2009; 9.218/05-Acórdão nº2.437/2009; 15.728/05-Acórdão nº2.438/2009; 15.924/05-Acórdão nº2.439/2009; 14.214/06-Acórdão nº2.440/2009; 6.319/07-Acórdão nº2.441/2009; 12.928/07-Acórdão nº2.442/2009; 13.792/06-Acórdão nº2.443/2009; 35.770/05-Acórdão nº2.444/2009; 11.947/03-Acórdão nº2.445/2009; 19.476/04-Acórdão nº2.446/2009; 12.893/06-Acórdão nº2.447/2009; 31.116/05-Acórdão nº2.448/2009; 37.027/06-Acórdão nº2.449/2009; 7.057/99-Acórdão nº2.450/2009; 11.176/01-Acórdão nº2.451/2009; 9.710/02-Acórdão nº2.452/2009; 6.862/03-Acórdão nº2.453/2009; 9.570/03-Acórdão nº2.454/2009; 11.840/03-Acórdão nº2.455/2009; 8.893/04-Acórdão nº2.456/2009; 10.255/04-Acórdão nº2.457/2009; 12.282/05-Acórdão nº2.458/2009; 16.570/05-Acórdão nº2.459/2009; 3.854/07-Acórdão nº2.460/2009; 11.604/07-Acórdão nº2.461/2009; 15.297/07-Acórdão nº2.462/2009; 6.411/08-Acórdão nº2.463/2009; 21.534/08-Acórdão nº2.464/2009; 21.755/07-Acórdão nº2.465/2009; 15.558/07-Acórdão nº2.466/2009; 11.128/03-Acórdão nº2.467/2009; 11.598/06-Acórdão nº2.468/2009; 12.628/06-Acórdão nº2.469/2009; 24.045/06-Acórdão nº2.470/2009; 4.050/07-Acórdão nº2.471/2009; 12.465/07-Acórdão nº2.472/2009; 17.655/05-Acórdão nº2.473/e 7000/08 - Parecer Prévio nº78/2009.

#### COMUNICAÇÕES

Declarado aberto o espaço para as comunicações, o senhor Conselheiro Presidente Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior registrou que a participação deste representante no Congresso realizado em Buenos Aires (Argentina) foi extremamente profícua, destacando que apresentou o modelo de gestão adotado pelo Tribunal de Contas dos Municípios no que pertine ao controle social, salientando a boa impressão deixada naquele evento, com destaque para o controle atualmente feito utilizando a internet. Mencionou ainda o modelo apresentado pelo Chile, evidenciando que naquele País, a instituição que possui o maior nível de satisfação por parte da população é a Controladoria Geral, órgão autônomo, mas ligado ao Poder Legislativo. Salientou ainda que, do congresso, ficou constatado, junto aos participantes, que a Colômbia é o país que há mais tempo adotou políticas de controle social, tendo o seu conferenciado encaminhado, por e-mail, matéria, relacionada aos controles adotados, cujo conteúdo seria encaminhado para os Conselheiros deste TCM. Disse ainda que no evento foram apresentadas práticas de orçamento participativo em alguns países, tendo mencionado que no Brasil o município que mais avançou nesta área foi Belo Horizonte, não obstante a vanguarda de Porto Alegre. O senhor Conselheiro Presidente Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, propôs ainda, e foi aprovado por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do senhor Raimundo Marques, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. O senhor Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira parabenizou o Presidente pela participação no evento destacando a importância de estar elevando o nome deste Tribunal como órgão inovador e com visão de busca da melhoria contínua. Não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão, às onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO

Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Fui presente:

PROCURADOR(A) DE CONTAS

ANEXO ÚNICO DO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº11/2008 - DIA 30 ABRIL DE 2009

MUNICÍPIO: Abaiara

Outros 2008 28/04/2009  
Comunicação Processual 2008 28/04/2009

MUNICÍPIO: Acarape

Justificativa 1998 28/04/2009

MUNICÍPIO: Acarau SEC. DE ACAO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO	Recurso de Reconsideração	2006	23/04/2009
MUNICÍPIO: Alcantaras FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão Prestação de Contas de Gestão	2008 2008	28/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Altaneira	Outros Outros	2008 2008	28/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Alto Santo	Justificativa	2008	23/04/2009
MUNICÍPIO: Amontada FUNDO SAUDE SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL	Comunicação Processual Justificativa Comunicação Processual	2000 2007 1999	23/04/2009 28/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Antonina do Norte	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Aquiraz FUNDO SAUDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Comunicação Processual Recurso de Reconsideração Comunicação não processual	2001 2007 2009	23/04/2009 23/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Aracati	Aposentadoria Prestação de Contas de Gestão	2009 2008	23/04/2009 24/04/2009
MUNICÍPIO: Ararendá	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Araripe	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Aratuba FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	Justificativa Justificativa Justificativa	2003 2008 2008	28/04/2009 24/04/2009 24/04/2009
MUNICÍPIO: Arneiroz FUNDEF MUNICÍPIO: Assare FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Comunicação Processual Comunicação Processual Outros	1998 2005 2008	23/04/2009 23/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Aurora FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual Outros Outros Outros	2006 2008 2009 2009	28/04/2009 28/04/2009 27/04/2009 24/04/2009
MUNICÍPIO: Baixio	Outros Tomada de Contas Especial	2008 2008	28/04/2009 27/04/2009
MUNICÍPIO: Banabuiu FUNDO EDUCACAO	Recurso de Reconsideração Consulta Outros	2003 2009 2009	27/04/2009 28/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Barbalha	Comunicação Processual Comunicação não processual	2003 2009	24/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Barreira SECRETARIA EDUCACAO DO MUNICIPIO	Justificativa Outros Prestação de Contas de Gestão	2006 2009 2008	28/04/2009 24/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Barroquinha SEC. DE SAUDE GABINETE DO PREFEITO	Comunicação Processual Comunicação Processual Outros	2006 2004 2009	27/04/2009 27/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Baturite	Justificativa	2008	23/04/2009
MUNICÍPIO: Bela Cruz FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO MUNICÍPIO: Boa Viagem FUNDEF PROCURADORIA DO MUNICIPIO FUNDO MUN. EDUCACAO/FUNDEB	Prestação de Contas de Gestão Prestação de Contas de Gestão Comunicação Processual Prestação de Contas de Gestão Justificativa Comunicação Processual Prestação de Contas de Governo	2008 2008 1999 2008 2007 2007 2008	28/04/2009 28/04/2009 28/04/2009 28/04/2009 24/04/2009 24/04/2009 28/04/2009
MUNICÍPIO: Brejo Santo SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE	Requerimento Outros	2007 2009	23/04/2009 23/04/2009
MUNICÍPIO: Camocim GABINETE VICE-PREFEITO GABINETE DO PREFEITO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANCA E ADOLESC SECRET MUNIC DO DESENVOLVIM SUSTENTAVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Justificativa Justificativa Justificativa Justificativa Justificativa Comunicação Processual Tomada de Contas Especial	2006 2006 2006 2006 2006 2003 2008	23/04/2009 23/04/2009 23/04/2009 23/04/2009 23/04/2009 23/04/2009 27/04/2009
MUNICÍPIO: Campos Sales FUNDO SAUDE	Recurso de Reconsideração Comunicação Processual Comunicação Processual	1999 1999 2000	27/04/2009 24/04/2009 24/04/2009
MUNICÍPIO: Caninde SECRETARIA ADMINISTRACAO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Prestação de Contas de Gestão Pedido Parc. de Débito Prestação de Contas de Gestão Outros Comunicação Processual Justificativa Prestação de Contas de Gestão	2008 2001 2008 2009 2006 2008 2008	28/04/2009 24/04/2009 28/04/2009 24/04/2009 28/04/2009 28/04/2009 24/04/2009
MUNICÍPIO: Capistrano	Outros	2009	27/04/2009

MUNICÍPIO: Carire			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDEF	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDEB	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SEC. MUN. DO ESPORTE E DA JUVENTUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Justificativa	2008	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Caririacu			
	Outros	2008	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
MUNICÍPIO: Carius			
	Justificativa	2008	28/04/2009
	Comunicação não processual	2008	27/04/2009
MUNICÍPIO: Carnaubal			
FUNDO MUN.DOS DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	Comunicação Processual	2005	28/04/2009
	Comunicação não processual	2009	28/04/2009
	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
MUNICÍPIO: Cascavel			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Requerimento	2007	24/04/2009
	Comunicação Processual	2005	23/04/2009
	Comunicação Processual	2004	23/04/2009
	Outros	2009	24/04/2009
MUNICÍPIO: Catarina			
FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDO MUNIC DIREIT DA CRIANCA E ADOLESC	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
	Comunicação Processual	2008	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Caucaia			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Justificativa	2008	28/04/2009
FUNDO M DOS DIR DA CRI E DO ADOLESCENTE	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual	2002	24/04/2009
FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
GABINETE VICE - PREFEITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
GABINETE DO PREFEITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRET DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTUR	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	Justificativa	2007	27/04/2009
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
AUTARQUIA DE TRANSITO DE CAUCAIA	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE GESTAO E PROMOCAO DA SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE GESTAO PATRIM.E DEFESA COM	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE DESENV.RURAL E REC.HIDRICO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA E PLANEJAM.	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE GESTAO E PROM. DA EDUCACAO	Requerimento	2006	24/04/2009
SECRETARIA DE GESTAO E PROM. DA EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
ASSESSORIA GERAL DE COMUNICACAO SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDECULT- FUND.DESENV.DO ESPORTE,ARTES	Recurso de Revisão	2005	24/04/2009
FUNDECULT- FUND.DESENV.DO ESPORTE,ARTES	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDACAO DE DESENV.DO TURISMO E DO LAZER	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
MUNICÍPIO: Chaval			
FUNDO DE SAUDE	Provocação	2007	28/04/2009
	Comunicação Processual	2006	24/04/2009
	Outros	2008	24/04/2009
	Outros	2009	24/04/2009
MUNICÍPIO: Choro			
	Denúncia	2007	23/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
MUNICÍPIO: Chorozinho			
FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	Justificativa	2005	24/04/2009
SECRETARIA DE FINANÇAS	Justificativa	2005	24/04/2009
MUNICÍPIO: Crateus			
SECRETARIA EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRET.CULTURA,TURISMO E DESPORTOS	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRET.NEGOCIOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
GABINETE DO PREFEITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
GABINETE DO PREFEITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA MUN.DE GESTAO ADMINISTRATIVA	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Crato			
	Justificativa	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Croata			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Justificativa	2007	28/04/2009
MUNICÍPIO: Deputado Irapuan Pinheiro			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Comunicação Processual	2004	23/04/2009
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL,TRAB.E EMPREEN	Recurso de Reconsideração	2007	23/04/2009
SECRETARIA DE OBRAS,SERV.PUBLICO E TRANS	Comunicação Processual	2006	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
	Comunicação Processual	2000	28/04/2009
MUNICÍPIO: Eusebio			
	Requerimento	2001	28/04/2009



MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte			
MUNICÍPIO: Guaramiranga	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Justificativa	2007	28/04/2009
	Justificativa	2008	24/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2005	23/04/2009
MUNICÍPIO: Horizonte			
GABINETE DO PREFEITO	Justificativa	2007	28/04/2009
MUNICÍPIO: Ibaretama			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Justificativa	2008	24/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
MUNICÍPIO: Ibiapina			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Outros	2003	24/04/2009
	Comunicação Processual	2005	23/04/2009
	Justificativa	1981	24/04/2009
MUNICÍPIO: Icapui			
FUNDEF	Comunicação Processual	1998	24/04/2009
FUNDO M DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTOS	Comunicação Processual	2004	24/04/2009
MUNICÍPIO: Ico			
SEC.DESENV URBANO,MEIO AMBIENTE ENFRA-ES	Requerimento	2006	23/04/2009
MUNICÍPIO: Iguatu			
S A A E	Comunicação Processual	2005	24/04/2009
S A A E	Comunicação Processual	2005	27/04/2009
	Comunicação não processual	2009	28/04/2009
	Outros	2009	27/04/2009
	Comunicação Processual	2007	28/04/2009
MUNICÍPIO: Independencia			
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Ipaporanga			
	Pedido Parc. de Débito	2005	24/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Requerimento	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Ipu			
	Justificativa	2008	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
MUNICÍPIO: Ipueiras			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Iracema			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRET DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRET.ADMINISTRACAO E FINACAS	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Comunicação Processual	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Itacaba			
	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
MUNICÍPIO: Itaitinga			
	Outros	2009	27/04/2009
MUNICÍPIO: Itapaje			
FUNDO SAUDE	Provocação	1997	27/04/2009
CAIXA DE APOSENT.E PENSAO MUNICIPAL	Pedido Parc. de Débito	2007	27/04/2009
MUNICÍPIO: Itapipoca			
	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Itarema			
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	Comunicação Processual	2007	27/04/2009
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
HOSPITAL MUN.ITAREMA NATERCIA RIOS HMI.	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDEF	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Itatira			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Recurso de Reconsideração	2006	23/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Comunicação Processual	2002	27/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Comunicação Processual	2002	28/04/2009
FUNDEF	Comunicação Processual	2002	28/04/2009
MUNICÍPIO: Jaguaratama			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Comunicação Processual	2001	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Comunicação Processual	1999	28/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Comunicação Processual	1999	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Jaguaribara			
	Comunicação não processual	2009	28/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2001	23/04/2009
	Outros	2004	27/04/2009
MUNICÍPIO: Jaguaruana			
FUNDO DA SECRETARIA DE SAUDE	Recurso de Reconsideração	2007	23/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Jardim			
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Jati			
	Outros	2008	28/04/2009
	Requerimento	2002	23/04/2009
MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Recurso de Reconsideração	2005	28/04/2009
	Provocação	2008	27/04/2009
	Comunicação Processual	2004	24/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009

MUNICÍPIO: Lavras da Mangabeira	Recurso de Reconsideração	2007	23/04/2009
MUNICÍPIO: Limoeiro do Norte			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Justificativa	2007	28/04/2009
MUNICÍPIO: Maracanaú			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Comunicação Processual	1998	28/04/2009
SECRETARIA DE OBRAS	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE GESTAO E FINANÇAS	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
GUARDA MUNICIPAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA REGIONAL DA GRANDE PAJUCARA	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Maranguape			
	Outros	2009	24/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Comunicação não processual	2009	24/04/2009
MUNICÍPIO: Martinopole			
FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Justificativa	2008	28/04/2009
	Justificativa	2008	28/04/2009
	Comunicação Processual	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Massape			
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Pedido Parc. de Débito	2006	27/04/2009
	Outros	2008	24/04/2009
	Comunicação Processual	2006	24/04/2009
	Comunicação Processual	2005	24/04/2009
	Comunicação não processual	2009	24/04/2009
MUNICÍPIO: Milagres			
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
SECRETARIA DE GOVERNO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
PROCURADORIA JURIDICA	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Milha			
SAAE	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual	2007	24/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual	2007	27/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
GABINETE DO PREFEITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
SEC. DE CULTURA E DESPORTO	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
SEC. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	27/04/2009
MUNICÍPIO: Miraima			
	Outros	2009	27/04/2009
MUNICÍPIO: Missao Velha			
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Mombaca			
	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
MUNICÍPIO: Morada Nova			
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	Recurso de Reconsideração	2007	28/04/2009
FUNDEB	Justificativa	2007	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Morrinhos			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual	2006	28/04/2009
	Justificativa	2007	23/04/2009
MUNICÍPIO: Mucambo			
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Mulungu			
	Comunicação Processual	2002	28/04/2009
MUNICÍPIO: Nova Olinda			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Comunicação Processual	2007	27/04/2009
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIA	Comunicação Processual	2007	27/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Nova Russas			
	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2004	23/04/2009
	Comunicação Processual	2002	24/04/2009
MUNICÍPIO: Novo Oriente			
	Outros	2009	28/04/2009
	Comunicação Processual	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Pacajus			
FUNDO MUN DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Provocação	2009	27/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Pacatuba			
	Recurso de Reconsideração	2003	23/04/2009
MUNICÍPIO: Pacoti			
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2009	24/04/2009
MUNICÍPIO: Palmacia			
SEC DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	Comunicação Processual	2004	27/04/2009
	Comunicação Processual	2001	23/04/2009
	Prestação de Contas de Governo	2008	27/04/2009
MUNICÍPIO: Paraipaba			
	Comunicação Processual	2004	27/04/2009

	Comunicação Processual	2004	27/04/2009
	Comunicação Processual	2004	27/04/2009
MUNICÍPIO: Parambu			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Justificativa	2007	24/04/2009
SECRETARIA EDUCACAO,CULTURA E DESPORTOS	Justificativa	2006	23/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
MUNICÍPIO: Paramoti			
	Requerimento	2007	23/04/2009
MUNICÍPIO: Pedra Branca			
	Comunicação Processual	2003	24/04/2009
MUNICÍPIO: Penaforte			
	Outros	2008	28/04/2009
	Outros	2009	24/04/2009
MUNICÍPIO: Pentecoste			
	Comunicação Processual	2006	27/04/2009
MUNICÍPIO: Pereiro			
FUNDO SAUDE	Outros	1999	24/04/2009
MUNICÍPIO: Pindoretama			
	Comunicação Processual	2002	23/04/2009
MUNICÍPIO: Piquet Carneiro			
FUNDO SAUDE	Justificativa	2001	23/04/2009
	Outros	2001	24/04/2009
MUNICÍPIO: Poranga			
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	Justificativa	2007	28/04/2009
	Justificativa	2007	28/04/2009
MUNICÍPIO: Porteiras			
FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE	Comunicação Processual	1999	23/04/2009
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Justificativa	2007	24/04/2009
SECRETARIA DE SAUDE	Justificativa	2007	24/04/2009
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Justificativa	2007	24/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Potengi			
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Potiretama			
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	Recurso de Reconsideração	2007	27/04/2009
	Tomada de Contas Especial	2008	27/04/2009
MUNICÍPIO: Quiterianopolis			
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Outros	2005	28/04/2009
	Outros	2007	28/04/2009
MUNICÍPIO: Quixada			
	Aposentadoria	2009	24/04/2009
	Comunicação não processual	2009	28/04/2009
MUNICÍPIO: Quixelo			
FUNDEF	Comunicação Processual	1998	23/04/2009
	Comunicação Processual	1999	24/04/2009
MUNICÍPIO: Quixere			
SECRETARIA DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDEB	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Comunicação Processual	2005	27/04/2009
MUNICÍPIO: Redencao			
	Outros	2005	23/04/2009
MUNICÍPIO: Russas			
	Outros	2008	28/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2004	24/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
MUNICÍPIO: Saboeiro			
	Outros	2009	28/04/2009
	Justificativa	2008	27/04/2009
MUNICÍPIO: Salitre			
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Santana do Acarau			
	Comunicação não processual	2009	23/04/2009
MUNICÍPIO: Santana do Cariri			
FUNDEF	Comunicação Processual	2003	23/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Sao Goncalo do Amarante			
	Tomada de Contas Especial	2007	27/04/2009
MUNICÍPIO: Sao Joao do Jaguaribe			
COORDENADORIA DE OBRAS	Comunicação Processual	2001	27/04/2009
MUNICÍPIO: Sao Luis do Curu			
	Tomada de Contas Especial	2008	27/04/2009
	Comunicação não processual	2009	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Senador Pompeu			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual	2005	28/04/2009
MUNICÍPIO: Sobral			
	Requerimento	2007	27/04/2009
MUNICÍPIO: Solonopole			
FUNDEF	Justificativa	2007	24/04/2009
MUNICÍPIO: TCM			
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2001	23/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	24/04/2009
	Outros	2009	27/04/2009
	Outros	2009	24/04/2009

	Outros	2009	27/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	28/04/2009
	Outros	2009	24/04/2009
	Outros	2009	27/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	27/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	27/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Outros	2009	28/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	23/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
	Empenho Autônomo	2009	27/04/2009
	Outros	2009	27/04/2009
MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte			
	Requerimento	2006	28/04/2009
MUNICÍPIO: Tarrafas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Taua			
SECRETARIA DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL	Recurso de Reconsideração	2007	27/04/2009
SECRETARIA DE INFRAEST.E DESENV.ECONOMIC	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS	Comunicação Processual	2006	24/04/2009
SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
GABINETE DO PREFEITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRET DA JUVENTUDE, ESPORT CULT E TURIS	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE FINANÇAS	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMENTAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SEC.DA ASSISTENCIA, DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Comunicação Processual	2003	28/04/2009
	Outros	2004	24/04/2009
MUNICÍPIO: Tejucooca			
SECRETARIA DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNC.ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
FUNDEB	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Tiangua			
	Recurso de Reconsideração	2007	28/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2007	28/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2007	23/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2007	28/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2007	28/04/2009
	Recurso de Reconsideração	2007	28/04/2009
	Requerimento	2004	28/04/2009
MUNICÍPIO: Trairi			
FUNDO SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
SECRETARIA DE FINANÇAS	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
MUNICÍPIO: Ubajara			
	Comunicação Processual	2005	23/04/2009
	Comunicação não processual	2009	28/04/2009
MUNICÍPIO: Umari			
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Umirim			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Prestação de Contas de Gestão	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Uruburetama			
	Provocação	2009	24/04/2009
	Outros	2009	23/04/2009
MUNICÍPIO: Uruoca			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC.	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DA HABITACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDO MUNICIPAL DA HABITACAO	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDEB	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
	Prestação de Contas de Gestão	2008	24/04/2009
MUNICÍPIO: Varzea Alegre			
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	Comunicação Processual	2005	28/04/2009
GABINETE DO PREFEITO	Justificativa	2007	23/04/2009
	Outros	2008	28/04/2009
MUNICÍPIO: Vicosa do Ceará			
	Prestação de Contas de Gestão	2008	23/04/2009
TOTAL DE PEÇAS:	186		
TOTAL DE PROCESSOS E PEÇAS:	524		